

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	24
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	35
ATOS DE LICITAÇÃO	37
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	41
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	56
MUNICIPALIDADES	58
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	85

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DA ECONOMIA (PROSSEGUIR)
Nº 2, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Publica a classificação das atividades e dos serviços, por faixa de risco, considerados essenciais, não essenciais de baixo risco, não essenciais de médio risco, não essenciais de alto risco e não recomendados, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovada pelo Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR).

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DA ECONOMIA (PROSSEGUIR), com amparo no disposto no Decreto nº 15.462, de 25 de junho de 2020,

D E L I B E R A:

Art. 1º Publica-se, na forma do Anexo desta Deliberação, a classificação das atividades e dos serviços, por faixa de risco, considerados essenciais, não essenciais de baixo risco, não essenciais de médio risco, não essenciais de alto risco e não recomendados, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovada pelo Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR).

Art. 2º As atividades e os serviços constantes do Anexo desta Deliberação devem observar os termos dos protocolos de biossegurança aplicáveis a cada setor.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de julho de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Presidente do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia

GERALDO RESENDE PEREIRA

Conselheiro

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Conselheiro

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES

Conselheira

JAIME ELIAS VERRUCK

Conselheiro

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Conselheiro

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Conselheira

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Conselheiro

ANA CAROLINA ALI GARCIA

Conselheira

ANEXO DA DELIBERAÇÃO Nº 2, DE 22 DE JULHO DE 2020.

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS SERVIÇOS, POR FAIXA DE RISCO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1. Atividades e serviços considerados essenciais:

1.1. Assistência à saúde, incluídos serviços médicos, odontológicos (somente urgência e emergência), fisioterapêuticos e terapeutas ocupacionais e hospitalares;

- 1.2. Assistência social a vulneráveis;
- 1.3. Segurança pública e privada;
- 1.4. Defesa civil;
- 1.5. Transporte e entrega de cargas;
- 1.6. Transporte coletivo intermunicipal de passageiros;
- 1.7. Transporte de passageiros por táxi ou aplicativo;
- 1.8. Coleta de lixo;
- 1.9. Transporte coletivo;
- 1.10. Telecomunicações e internet;
- 1.11. Serviço de *call center*;
- 1.12. Abastecimento de água;
- 1.13. Esgoto e resíduos;
- 1.14. Geração, transmissão e distribuição energia elétrica;
- 1.15. Produção, transporte e distribuição de gás natural;
- 1.16. Iluminação pública;
- 1.17. Indústria e comércio de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
- 1.18. Serviços funerários;
- 1.19. Atividades com substâncias radioativas e materiais nucleares;
- 1.20. Vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
- 1.21. Prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
- 1.22. Inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
- 1.23. Vigilância agropecuária;
- 1.24. Controle e fiscalização de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
- 1.25. Serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados;
- 1.26. Tecnologia da informação e *data center* para suporte das atividades essenciais;
- 1.27. Fiscalização tributária e aduaneira;
- 1.28. Transporte de numerários;
- 1.29. Mercado de capitais e seguros;
- 1.30. Fiscalização ambiental;
- 1.31. Produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
- 1.32. Monitoramento de construções e barragens;
- 1.33. Geologia (alerta de riscos naturais e de cheias e inundações);
- 1.34. Atividades agropecuárias, incluindo serviços de produção pecuária e cultivos lavouras temporárias e permanentes;
- 1.35. Serviços mecânicos em geral;

- 1.36. Comércio de peças para veículos de toda natureza;
- 1.37. Serviços editoriais, jornalísticos, publicitários e de comunicação em geral;
- 1.38. Centrais de abastecimentos de alimentos;
- 1.39. Manutenção, instalação e reparos de máquinas, equipamentos, aparelhos e objetos de atividades essenciais e de baixo risco;
- 1.40. Serviços de entrega de alimentos, produtos de higiene e medicamentos;
- 1.41. Construção civil, montagens metálicas e serviços de infraestrutura em geral;
- 1.42. Serviços delivery em geral;
- 1.43. *Drive Thru* para alimentos e medicamentos;
- 1.44. Frigoríficos, curtumes, produção de artefatos de couro;
- 1.45. Extração mineral;
- 1.46. Indústria têxtil e confecções;
- 1.47. Serrarias, marcenarias, produção de papel e celulose;
- 1.48. Industrialização e distribuição de produtos à base de petróleo;
- 1.49. Indústrias do segmento de plástico e embalagens;
- 1.50. Produção de cimento, cerâmica, artefatos de concreto;
- 1.51. Indústria metalúrgica;
- 1.52. Indústria química;
- 1.53. Consultorias, serviços contábeis e advocatícios, imobiliária e corretagem em geral;
- 1.54. Serviços de engenharia, agronomia e atividades científicas e técnicas;
- 1.55. Usinas e destilarias de álcool e açúcar;
- 1.56. Serviços cartoriais;
- 1.57. Atividades da Justiça Eleitoral, incluídas a preparação e a realização dos pleitos.

2. Atividades e serviços considerados não essenciais de baixo risco:

- 2.1. Representação comercial de todos os tipos;
- 2.2. Serviços de ambulantes;
- 2.3. Profissionais liberais não especificados em outras classificações;
- 2.4. Hotéis, motéis, albergues, *hostel*, apart-hotel e outros alojamentos.

3. Atividades e serviços considerados não essenciais de médio risco:

- 3.1. Comércio atacadistas não especificados nas demais classificações;
- 3.2. Comércio varejistas não especificados nas demais classificações;
- 3.3. Bares, conveniências, restaurantes, cantinas e afins;
- 3.4. Atividades religiosas presenciais;
- 3.5. Prestação de serviços não especificadas nas demais classificações;
- 3.6. Pesquisa e desenvolvimento;

- 3.7. Marketing direto;
- 3.8. Decoração e design de interiores;
- 3.9. *Pet shop* e alojamento de animais;
- 3.10. Cinemas em espaço aberto;
- 3.11. Prática individuais de atividade ao ar livre.

4. Atividades e serviços considerados não essenciais de alto risco:

- 4.1. Academias;
- 4.2. Clubes sociais;
- 4.3. Serviços da cadeia do turismo;
- 4.4. Boliche, sinuca e similares e jogos eletrônicos;
- 4.5. Visitação em atrações turísticas, culturais e esportivas em espaço aberto;
- 4.6. Cabelereiro, barbearia, salões de beleza e afins;
- 4.7. Educação dos níveis fundamentais e médio, em formato presencial;
- 4.8. Educação de nível superior e pós-graduação, em formato presencial;
- 4.9. Áreas comuns de Condomínios.

5. Atividades e serviços não recomendados:

- 5.1. Eventos culturais, esportivos e de lazer;
- 5.2. Festividades e celebrações;
- 5.3. Velórios;
- 5.4. Cursos e capacitações presenciais;
- 5.5. Biblioteca e museus;
- 5.6. Teatros, cinemas, arenas e espaço de eventos fechados;
- 5.7. Shoppings;
- 5.8. Parques públicos;
- 5.9. Feiras livres;
- 5.10. Feiras de negócios e exposições;
- 5.11. Práticas coletivas de atividade ao ar livre.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0022/2019/SEGOV, vinculado ao Contrato Corporativo 0002/2019/SAD N° Cadastral 12314**Processo:** 51/000.359/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO GUAICURUS**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 022/2019.**Valor:** O valor mensal do Contrato Aderente n.022/2019 passará a ser de R\$ 2.645,83 (Dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), e valor anual de R\$31.749,96 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) que equivale a 0,189%.**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Termo Aditivo é o Artigo 65, §1º da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual/MS nº 15.414, art.2º, inciso V e Decreto Federal nº10.282, Art.1º e Art. 3º, §1º, inciso V.**Data da Assinatura:** 07/07/2020**Assinam:** Eduardo Correa Riedel, Édio de Souza Viegas e Robson Luis Strengari

Secretaria de Estado de Fazenda**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 21/2020**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 28 do mês de julho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/Sessão TAT](https://meet.ms.gov.br/SessãoTAT), os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 11/2020)

Recurso Voluntário n. 61/2019

Processo n. 11/003300/2018 – ALIM n. 38373-E de 30/01/2018

Sujeito Passivo: Itahum Export Comércio de Cereais Ltda – Dourados-MS. – IE: 28.362.744-1

Autuantes: Carlos Alberto Taliani, Mário Sasaki e Diro Inouye

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 94/2018

Processo n. 11/050653/2016 – ALIM n. 34133-E de 25/11/2016

Sujeito Passivo: Atacadão S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.315.909-0

Autuante: Pedro Beolchi

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Recurso Voluntário n. 255/2018

Processo n. 11/031379/2017 – ALIM n. 37897-E de 5/12/2017

Sujeito Passivo: São Fernando Energia I Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.356.503-9 – Advogado: Aldivino A. de Souza Neto e Vladimir Rossi Lourenço

Autuante: André Eiji Miyahara Lara

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Campo Grande, 22 de julho de 2020.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 05/2020

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDIFISCAL – 5ª Delegacia Sindical – Dourados/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos com a assistência a saúde, plano UNIMED, obtidos pelos servidores públicos estaduais pertencentes a 5ª Delegacia Sindical.

VIGÊNCIA: 18 de julho de 2020 a 18 de julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2020.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Roberval Edson dos Santos, Leonardo Silvério Dantas.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CONTRATO

Processo n. 55/00.204/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e a Leiloeira Pública Oficial Credenciada Regina Aude Leite de Araújo Silva.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Administrativo a contratação de Leiloeiro Público Oficial Credenciado, sorteado para atendimento da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização na realização de leilão constante no processo n. 55/000.094/2020.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos constantes no Processo n. 55/000204/2020.

Da Vigência: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado única e exclusivamente com base no art. 1º, § 1º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 21/07/2020

Assinam: Édio Souza Viegas,
Regina Aude Leite de Araújo Silva.



Procuradoria-Geral do Estado**RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 295, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

Expede Manual sobre a nova Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019).

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 e pelo Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020 dispõe que serão objeto de padronização mediante resolução do Procurador-Geral do Estado as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela Administração Pública Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os agentes públicos integrantes do Poder Executivo Estadual, quanto às condutas capituladas na Lei nº 13.869/2019, definidas como crime de abuso de autoridade,

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir Manual Prático sobre a nova Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019).

At. 2º. O Manual de que trata o artigo 1º será disponibilizado no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado por meio do link <https://www.pge.ms.gov.br/servicos/manuais-3/>.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de julho de 2020.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

ATO CGPGE/Nº 12/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Altera data de realização de Correição Ordinária nas Procuradorias previstas no calendário do Ato CGPGE que menciona.

A **CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, III, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, pelo art. 33 da Lei nº 3.151, de 23 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.518, de 15 de maio de 2008, pelos arts. 9º, III, 15, 16, II, 18 e §§, do Anexo I, do Decreto nº 12.645, de 4 de novembro de 2008, e pelo art. 2º, inciso III, c.c. art. 39 a 44 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul,

Considerando a necessidade de suspensão da Correição Ordinária marcada para o dia 16 de julho de 2020 na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (CJUR/PGE-SEGOV) em razão do Estado de Calamidade Pública provocada pela pandemia do coronavírus (Sars-Cov-2),

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar, por necessidade e adequação, a data prevista no calendário disposto no Ato CGPGE/Nº 11, de 22 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.202, de 23 de junho de 2020, para a realização de correição ordinária na unidade abaixo:

ANO 2020			
Mês:	Município:	Órgão Correicionado:	Dia da Visita:
Agosto	Campo Grande	Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (CJUR/PGE-SEGOV)	14

Art. 2º Divulgar às autoridades e à população em geral que estará à disposição dos interessados nas respectivas datas, nas sedes dos órgãos acima, para receber informações sobre os seus serviços prestados.

Art. 3º As informações das autoridades e da população em geral acerca dos serviços prestados pelos órgãos acima identificados poderão, também, ser recebidas pelo telefone (67) 3318-2601, pelo e-mail corregedoria@pge.ms.gov.br e pelo canal da ouvidoria disponível no endereço eletrônico <http://www.ouvidorias.ms.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx>.

Art. 4º Ficam mantidas as demais datas de correções previstas nos Atos anteriores.

Campo Grande, 14 de julho de 2020.

Carla Cardoso Nunes da Cunha
Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 29673

Processo n. 29/022.289/2019

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo, Município de Santa Rita do Pardo- MS, CNPJ/MS n. 03.228.626/0001-48, denominada CONVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 07 de 28 de dezembro de 2018, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 68.008,92, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 4092, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2042.4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 42.140,92– Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2020NE003613 de 15/05/2020. Capital: R\$ 25.868,00– Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2020NE003612 de 15/05/2020.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2020.

Assinatura: 16/07/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

HERMELINA ROSA DOS SANTOS SOUZA– CPF/MF N. 911.318.391-53

Presidente da Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo, Santa Rita do Pardo- MS. – CONVENIENTE.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0031/2020-GL/COINF/SED Nº Cadastral: 13756

Processo: 29/022.823/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Oada Serviços e Construções Eireli

Objeto: Serviços de Adequação e melhoria da rede elétrica com implantação de transformador de 112,5 KVA na EE. Antonio Fernandes, no município de Naviraí/MS.

Ordenador de Despesas: Cícero Rosa Vilela

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2020NE004413.

Valor: R\$ 325.579,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 14/07/2020

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Cleyton Andre Ossuna Gomes

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0033/2020-GL/COINF/SED Nº Cadastral: 13763

Processo: 29/024.025/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Nelson Cícero Gonçalves da Cruz - ME

Objeto: Proteção escolar e fechamento da quadra de esportes na Unidade Escolar Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Três Lagoas/MS.

Ordenador de Despesas: Cícero Rosa Vilela

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2020NE004415.

Valor: R\$ 324.667,00 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 14/07/2020

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Nelson Cicero Gonçalves da Cruz

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0036/2020-GL/COINF/SED Nº Cadastral: 13813

Processo: 29/025.191/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ART'S Pisos Ltda

Objeto: Serviços de adequações da rede lógica nas unidades escolares Antônia da Silveira Capilé, Presidente Médici e Senador Filinto Muller, localizadas nos municípios de Dourados, Naviraí e Angélica/MS

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2020NE004419

Valor: R\$ 325.834,36 (trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 14/07/2020

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Huederson de Oliveira

Extrato do Termo Aditivo n.02 ao Termo de Colaboração N. 29.096/SED/2019

Processo n: 29/033.948/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - IMCG, CNPJ 15.528.821/0001-72, denominado CONVENENTE;

Amparo Legal: Item 8 (ii) da DECISÃO PGE/GAB/N.179/2020 referente ao PARECER PGE/MS/PAA/N.070/2020. Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494, Resolução SEFAZ n. 2.733.

Objeto: 1-Suspensão temporária dos contratos de trabalho dos adolescentes trabalhadores pelo período de 2 (dois) meses, nos termos da Lei n.14.020 de 06/07/2020; 2-Durante o período de suspensão dos contratos de trabalho, o valor do repasse a ser feito pela SED em favor da Organização Parceira será reduzido em 70% perfazendo um total mensal de R\$ 213,75 por adolescente; 3- Os valores devidos e não repassados pela SED até a presente data não são afetados pelo presente instrumento e devem ser quitados independente do afastamento do trabalho dos adolescentes; 4- O cálculo dos valores a ser pago terá data igual a vigência do contrato de trabalho dos adolescentes que foi aplicado no dia 17/06/2020 até 15/08/2020 podendo ser prorrogado..

Vigência: 17/06/2020 até 15/08/2020.

Assinatura: 15/07/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MARIA SUÊNIA DE LIMA ROMERO – CPF/MF N. 805.940.261-72

Diretora Presidente do Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG- CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 29.928

Processo n: 29/005.526/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN.

02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM EE PROFª MARLY RUSSO RODRIGUES CNPJ 37.198.355/0001-47, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal N. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente, no que couber as disposições da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 4.320/1964, Lei complementar 101/2000.

Objeto: Proporcionar um ambiente mais seguros para a comunidade escolar da Escola Estadual Professora Marly Russo Rodrigues através da aquisição de câmaras de segurança para monitoramento. Subsidiar as atividades pedagógicas através da aquisição de computadores para equipar o laboratório de informática e assim melhorar o rendimento escolar.

Valor: R\$39.929,92, em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN 2191, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho NE004435 de 15/07/2020.



Vigência: a partir da data da assinatura e término em 15/07/2022.

Assinatura: 16/07/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ROSELI APARECIDA CARRILHO SOARES DUARTE – CPF/MF 023.275.361-03

Presidente da Instituição – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 29.988

Processo n: 29/004.944/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN.

02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM EE Romalino Alves de Albres CNPJ 24.664.831/0001-26, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal N. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente, no que couber as disposições da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 4.320/1964, Lei complementar 101/2000.

Objeto: Estruturar os ambientes escolares por meio da aquisição de equipamentos, proporcionando conforto, segurança e bem estar nos espaços escolares e garantindo o acesso e permanência dos alunos conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS.

Valor: R\$40.000,00, em parcela única, por conta da fonte 010000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN 2191, ND 33504100/44504100, Item 34101/44101, Nota de Empenho NE004459/4463 de 16/07/2020.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 21/07/2022.

Assinatura: 22/07/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ROSA ARLENE DA SILVA MACHADO – CPF/MF 023.275.361-03

Presidente da Instituição – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 29.990

Processo n: 29/005.056/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN.

02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM EE Deputado Carlos Souza Medeiros, CNPJ 33.751.538/0001-97, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal N. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente, no que couber as disposições da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 4.320/1964, Lei complementar 101/2000.

Objeto: Estruturar os ambientes escolares através da aquisição de equipamentos de ar condicionados e instalação, para fortalecer o processo de ensino aprendizagem.

Valor: R\$39.999,78 em parcela única, por conta da fonte 010000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN 2191, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho NE004458 de 16/07/2020.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 21/07/2022.

Assinatura: 22/07/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ELIZÂNGELA DE JESUS ARRUDA – CPF/MF 028.570.131-24

Presidente da Instituição – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 29.926

Processo n: 29/004.939/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN.

02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM EE INDIGENA GUILHERMINA DA SILVA, CNPJ 07.744.868/0001-45, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal N. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente, no que couber as disposições da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 4.320/1964, Lei complementar 101/2000.

Objeto: Estruturar os ambientes escolares por meio da aquisição de equipamento necessários ao conforto, bem-estar e segurança dos estudantes, proporcionados por espaços escolares melhores equipados e substituição de equipamentos danificados, visando garantir o acesso e permanência dos estudantes, conforme preconiza a Meta 7 do PEE/MS.

Valor: R\$40.000,00 em parcela única, por conta da fonte 010000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN 2191, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho NE004448 de 16/07/2020.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 21/07/2022.

Assinatura: 22/07/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

FERNANDO EUCLIDES DE OLIVEIRA GOMES – CPF/MF 026.732.051-52

Presidente da Instituição – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 29.927

Processo n: 29/005.321/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o APM EE MARIA JOSÉ do Município de Anaurilândia, CNPJ 15.487.903/0001-16, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal N. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente, no que couber as disposições da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 4.320/1964, Lei complementar 101/2000.

Objeto: Estruturar as salas por meio de aquisição de aparelhos de ar condicionado, os quais proporcionarão conforto e bem-estar nos espaços escolares, favorecendo a aprendizagem dos alunos.

Valor: R\$ 39.900,00, em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN 2191, ND 445041, Item 44101, Nota de Empenho NE004421 de 13/07/2020.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 21/07/2022.

Assinatura: 22/07/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ERNANDES LOES ALVES – CPF/MF N. 963.243.841-87

PRESIDENTE DA APM EE MARIA JOSÉ

Extrato do Termo de Colaboração N. 29.913

Processo n: 29/005.658/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LENIRA NOGUEIRA LOPES do Município de Iguatemi, CNPJ 15.403.132/0001-31, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal N. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente, no que couber as disposições da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 4.320/1964, Lei complementar 101/2000.

Objeto: Estruturar os ambientes escolares por meios de aquisição de equipamentos, proporcionando conforto, segurança e bem estar nos espaços escolares e garantindo o acesso e permanência dos alunos conforme preconiza meta 7 do pee/ms.

Valor: R\$30.000,00, em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN 2191, ND 445041, Item 44101, Nota de Empenho NE0044451 de 16/07/2020.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 21/07/2022.

Assinatura: 22/07/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

FABIA DENISE ALVES – CPF/MF N. 004.797.249-11

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LENIRA NOGUEIRA LOPES

Extrato do Termo de Colaboração N. 29.970

Processo n: 29/005.560/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN.

02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM EE Marechal Castelo Branco, do município de Água Clara – MS, CNPJ 15.555.816/0001-59, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal N. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente, no que couber as disposições da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 4.320/1964, Lei complementar 101/2000.

Objeto: Estruturar os ambientes escolares com a aquisição de 13 quadros brancos para as salas de aulas e 10 computadores pra a sala de tecnologia para subsidiar as praticas pedagógicas, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS.

Valor: R\$40.000,00, em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN 2191, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho NE004446 de 16/07/2020.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 21/07/2022.

Assinatura: 22/07/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ISABELLA RIBEIRO DA SILVA – CPF/MF 030.040.281-31

Presidente da Instituição - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 29.956

Processo n: 29/005.529/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM EM SANTO ANTONIO, CNPJ 02.891.527/0001-89, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal N. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente, no que couber as disposições da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 4.320/1964, Lei complementar 101/2000.

Objeto: Equipar e estruturar a STE (Sala de Tecnologias Educacionais) da escola com computadores para atendimento aos discentes e docentes.

Valor: R\$ 40.000,00, em parcela única, por conta da fonte 0100000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN 2191, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho NE004449, de 16/07/2020.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 21/07/2022.

Assinatura: 22/07/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JAIRO SANTANA – CPF/MF N. 639.161.501-20,

Presidente da Instituição – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 29.989

Processo n: 29/027.273/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN.

02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM EM Aurora Pedroso de Camargo CNPJ 00.671.542/0001-96, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal n.13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Proporcionar ambientes climatizados e agradáveis para a prática pedagógica na instituição, melhorando o aprendizado dos alunos e na harmonização no interior da instituição da APM da EM Aurora Pedroso de Camargo, município de Dourados,

Valor: R\$38.864,00, em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN 2191, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho NE004475 de 20/07/2020.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 21/07/2022.

Assinatura: 22/07/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Gláucia Aparecida Ferreira de Assunção – CPF/MF 880.871.661-91

Presidente da Instituição – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 29.986

Processo n: 29/027.274/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN.

02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM EM Sócrates Câmara CNPJ 00.687.055/0001-11, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal n.13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: A revitalização da Biblioteca da Escola Municipal Sócrates Câmara de forma a comportar as atividades propostas, ser acessível para a comunidade interna e externa, visando contribuir na formação de cada cidadão.

Aquisição de itens permanentes e de consumo para garantir o acesso de toda comunidade local para APM da EM Sócrates Câmara, município de Dourados, Valor: R\$40.000,00, em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN 2191, ND 35504101/44504101, Item 34101 /44101, Nota de Empenho NE004473/004474 de 20/07/2020.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 21/07/2022.

Assinatura: 22/07/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Moisés Souza Lima – CPF/MF 528.216.091-91

Presidente da Instituição – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 29.955

Processo n: 29/027.271/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN.

02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM EM Maria da Rosa Antunes da Silveira CNPJ 33.752.346/0001-03, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal n.13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Estruturar com computadores e aparelhos de ar condicionado a sala de tecnologia da escola, com o objetivo de serem utilizados por alunos e professores nas práticas pedagógicas, mediante uso da tecnologia em ambiente agradável para APM da EM Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara, município de Dourados, Valor: R\$40.000,00, em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN 2191, ND 445041, Item 44101, Nota de Empenho NE004447 de 16/07/2020.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 21/07/2022.

Assinatura: 22/07/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Moisés Souza Lima – CPF/MF 528.216.091-91

Presidente da Instituição – CONVENIENTE.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 02 do Termo de Fomento n. 28463.

Processo: 29/005.068/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Scila Médice, município de Deodápolis/MS, CNPJ/MF n. 00.933.564/0001-87

Amparo Legal: Art. 42, inciso II, alíneas "b" e "c" do Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016

Objeto: Alterar a vigência do Termo de Colaboração estabelecido na cláusula segunda, item 2.1 do Termo de Colaboração n.28463, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 O presente Termo terá vigência prorrogada até 27/06/2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Assinatura: 27/06/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA –

CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 02 do Termo de Fomento n. 28616.

Processo: 29/005.854/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE coronel Felipe Brum, município de Amambai/MS, CNPJ/MF n. 03.889.458/0001-31

Amparo Legal: Art. 42, inciso II, alíneas "b" e "c" do Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016

Objeto: Alterar a vigência do Termo de Colaboração estabelecido na cláusula segunda, item 2.1 do Termo de Colaboração n.28616, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 O presente Termo terá vigência prorrogada até 26/06/2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Assinatura: 26/06/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA –

CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato nº. 018/2020 – Hemosul.

Processo n.º: 27/001592/2020

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Hospital Infantil São Lucas Ltda. - CNPJ n.º 03.318.219/0001-21 – Campo Grande/MS.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados de **Assistência Hemoterápica** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 20/07/2020.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Silvino de Jesus Canale Gamarra - CPF/MF n.º 693.096.121-34

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0149/2020/SES

Nº Cadastral: 13540

Processo: 27/001.120/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Fabio Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão/distrato do Contrato n. 149/2020 – GCONT 13540.

Fundamentação Legal: O presente Termo tem como fundamento legal o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data de Assinatura: 22/06/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Gabriel Cristaldo

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0186/2019/SES**Nº Cadastral: 12101**

Processo: 27/003.607/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Rosiane Pache Rodrigues

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar/prorrogar a vigência do Contrato n. 186/2019 – GCONT 12101.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

Valor e Dotação Orçam.: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 12.146,17 (doze mil cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0077, Fonte 0281110020, Natureza de Despesa n. 33903635, conforme Nota de Empenho n. 2020NE006387, emitida em 22/06/2020, no valor de R\$ 12.146,17 (doze mil cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos).

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 186/2019 – GCONT 12101 fica prorrogado por 149 (cento e quarenta e nove) dias, a contar de 23/06/2020, passando a vencer em 18/11/2020.

Data da Assinatura: 22/06/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Rosiane Pache Rodrigues

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0192/2019/SES**Nº Cadastral: 12107**

Processo: 27/003.607/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Ana Júlia de Emílio Barbosa

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar/prorrogar a vigência do Contrato n. 192/2019 – GCONT 12107.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

Valor e Dotação Orçam.: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 17.383,83 (dezessete mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0077, Fonte 0281110020, Natureza de Despesa n. 33903635, conforme Nota de Empenho n. 2020NE006384, emitida em 22/06/2020, no valor de R\$ 17.383,83 (dezessete mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 192/2019 – GCONT 12107 fica prorrogado por 149 (cento e quarenta e nove) dias, a contar de 23/06/2020, passando a vencer em 18/11/2020.

Data da Assinatura: 22/06/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Ana Júlia de Emílio Barbosa

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0193/2019/SES**Nº Cadastral: 12108**

Processo: 27/003.607/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Edemilson Canale

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar/prorrogar a vigência do Contrato n. 193/2019 – GCONT 12108.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

Valor e Dotação Orçam.: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 17.383,83 (dezessete mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0077, Fonte 0281110020, Natureza de Despesa n. 33903635, conforme Nota de Empenho n. 2020NE006385, emitida em 22/06/2020, no valor de R\$ 17.383,83 (dezessete mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 193/2019 – GCONT 12108 fica prorrogado por 149 (cento e quarenta e nove) dias, a contar de 23/06/2020, passando a vencer em 18/11/2020.

Data da Assinatura: 22/06/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Edemilson Canale

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0194/2019/SES**Nº Cadastral: 12109**

Processo: 27/003.607/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Idalina Cristina Ferrari

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar/prorrogar a vigência do Contrato n. 194/2019 – GCONT 12109.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

Valor e Dotação Orçam.: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 17.383,83 (dezesete mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0077, Fonte 0281110020, Natureza de Despesa n. 33903635, conforme Nota de Empenho n. 2020NE006386, emitida em 22/06/2020, no valor de R\$ 17.383,83 (dezesete mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 194/2019 – GCONT 12109 fica prorrogado por 149 (cento e quarenta e nove) dias, a contar de 23/06/2020, passando a vencer em 18/11/2020.

Data da Assinatura: 22/06/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Idalina Cristina Ferrari

Extrato do Contrato Nº 0194/2020/SES**Nº Cadastral: 13412**

Processo: 27/002.477/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos-ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço, Autorização de Compra n.º 33877 e Termo de Referência FESA/00562/2019, parte integrante deste contrato, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/CDS/SES.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700008 - Ações Judiciais - Materiais, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 180.603,00 (cento e oitenta mil e seiscentos e três reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.

Data da Assinatura: 25/06/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Silvio Aparecido Campos

Extrato do Contrato Nº 0244/2020/SES**Nº Cadastral: 13747**

Processo: 27/001.388/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 02 freezers - temperatura -30°C, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL

Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com alterações dada pela Medida Provisória nº 926/2020, o Decreto Estadual nº 15.391/2020 e Decreto Estadual nº 15.396/2020, bem como a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 90 (noventa) dias, com início na data de 30/06/2020 e encerramento em 27/09/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.

Data da Assinatura: 30/06/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e João Fernando Rapcham

Extrato do Contrato Nº 0262/2020/SES**Nº Cadastral: 13816****Processo:** 27/001.447/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de dois bebedouros e um equipamento eletrônico televisor, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordens de Utilização de Ata n. 0004/2020 e n. 0005/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica/DGAS/SES.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10122204540780008 - Assistência Farmacêutica - Investimento, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905233 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO; Programa de Trabalho 10122204540780008 - Assistência Farmacêutica - Investimento, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**Valor:** R\$ 6.059,99 (seis mil e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura.**Data da Assinatura:** 16/07/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Gabriel Cristaldo**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0333/2019/SES****Nº Cadastral: 12878****Processo:** 27/003.607/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Ana Carolina D'amore Homem**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar/prorrogar a vigência do Contrato n. 333/2019 - GCONT 12878.**Ordenador de Despesas:** Geraldo Resende Pereira**Valor e Dotação Orçam.:** Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0077, Fonte 0281110020, Natureza de Despesa n. 33903635, conforme Nota de Empenho n. 2020NE006388, emitida em 22/06/2020, no valor de R\$ R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 333/2019 - GCONT 12878 fica prorrogado por 149 (cento e quarenta e nove) dias, a contar de 23/06/2020, passando a vencer em 18/11/2020.**Data da Assinatura:** 22/06/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Ana Carolina D'amore Homem**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

DESPACHO DO ORDENADORA DE DESPESAS

AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2020.

LEI Nº 10520/2002 / MARÇO					
Empresa:	JF Logística e Serviços - Eireli			Processo:	65/500.032/2020
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	426
				FP:	8244206643590003

Objeto:	Locação de veículos				Data:	05/03/2020		Valor:	17.450,00	
ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES / MAIO										
Empresa:	Silvia Maria Rodrigues				Processo:	65/000.125/2019				
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	727	FP:	8244001943440001			
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	06/05/2020		Valor:	866,67	
Empresa:	Osni Lucio Veira Rocha				Processo:	65/000.125/2019				
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	728	FP:	8244001943440001			
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	06/05/2020		Valor:	866,67	
LEI Nº 10520/2002/ JUNHO										
Empresa:	Centro de Integração Empresa Escola-CIEE				Processo:	65/600.004/2018				
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	68	FP:	14422206342110001			
Objeto:	Serviços de apoio ao ensino				Data:	01/06/2020		Valor:	6.563,96	
Empresa:	Centro de Integração Empresa Escola-CIEE				Processo:	65/600.004/2018				
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	69	FP:	14422206342110001			
Objeto:	Serviços de apoio ao ensino				Data:	01/06/2020		Valor:	13.404,00	
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA				Processo:	65/600.064/2016				
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	70	FP:	14422206342110001			
Objeto:	Serviços de cópias e reprodução de doc.				Data:	01/06/2020		Valor:	11.390,00	
Empresa:	Fábio Equipamentos e Suprimentos De informática				Processo:	65/600.009/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	72	FP:	14422206342110001			
Objeto:	Material de expediente				Data:	17/06/2020		Valor:	206,00	
Empresa:	CLR Com.Prod.Hig.Limp. San.Gen. Alim. Med. Hosp.				Processo:	14422206342110001				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	73	FP:	14422206342110001			
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	17/06/2020		Valor:	83,60	
Empresa:	Agil Produtos para Saúde Eireli – ME				Processo:	65/600.033/2019				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	74	FP:	14422206342110001			
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	17/06/2020		Valor:	148,00	
Empresa:	Universal Produtos Hospitalares LTDA – ME				Processo:	65/600.033/2019				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	75	FP:	14422206342110001			
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	17/06/2020		Valor:	266,64	
Empresa:	CLR Com.Prod.Hig.Limp. San. Gen.Alim. Med. Hosp.				Processo:	65/600.030/2019				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	76	FP:	14422206342110001			
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	19/06/2020		Valor:	836,52	
Empresa:	Comercial K & D LTDA – EPP				Processo:	65/600.017/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	78	FP:	14422206342110001			
Objeto:	Material de copa e cozinha				Data:	24/06/2020		Valor:	293,88	
Empresa:	S.H. Informática LTDA				Processo:	65/000.420/2018				
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	77	FP:	14422206342110001			
Objeto:	Material para manutenção de veículos				Data:	19/06/2020		Valor:	658,69	
Empresa:	União Horti Fruti Eireli ME				Processo:	65/500.260/2019				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	770	FP:	8244206643580002			
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	01/06/2020		Valor:	1.475,80	
Empresa:	União Horti Fruti				Processo:	65/500.013/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	771	FP:	8244206643530003			
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	01/06/2020		Valor:	2.288,01	
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.086/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	775	FP:	8244206643580001			
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	02/06/2020		Valor:	105,82	
Empresa:	S E Oliveira Avila E CIA LTDA ME				Processo:	65/500.070/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	776	FP:	8244206643580001			
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	02/06/2020		Valor:	109,80	
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli				Processo:	65/500.064/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	777	FP:	8244206643580001			
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	02/06/2020		Valor:	112,80	
Empresa:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli				Processo:	65/500.087/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	778	FP:	8244206643580002			

Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	02/06/2020	Valor:	53,60
Empresa:	S E Oliveira Avila e CIA LTDA ME	Processo:	65/500.094/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	779
		FP:	8244206643580002		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	02/06/2020	Valor:	87,84
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.097/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	780
		FP:	8244206643580002		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	02/06/2020	Valor:	180,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.071/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	781
		FP:	8244206643580001		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	02/06/2020	Valor:	250,70
Empresa:	Comercial K & D LTDA – EPP	Processo:	65/500.068/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	782
		FP:	8244206643580001		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	02/06/2020	Valor:	148,74
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.096/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	783
		FP:	8244206643580002		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	02/06/2020	Valor:	131,85
Empresa:	S E Oliveira e CIA LTDA ME	Processo:	65/500.088/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	784
		FP:	8244206643580002		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	02/06/2020	Valor:	109,80
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA – EPP	Processo:	65/500.098/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	785
		FP:	8244206643530003		
Objeto:	Gêneros alimentos	Data:	03/06/2020	Valor:	256,32
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli	Processo:	65/500.102/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	786
		FP:	8244206643530003		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	03/06/2020	Valor:	224,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.099/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	788
		FP:	8244206643530003		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	03/06/2020	Valor:	54,40
Empresa:	S E Oliveira Avila e CIA LTDA ME	Processo:	65/500.101/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	789
		FP:	8244206643530003		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	03/06/2020	Valor:	219,60
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.103/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	790
		FP:	8244206643530003		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	03/06/2020	Valor:	139,02
Empresa:	Guatós Prestadora de Serviços Eireli	Processo:	65/000.098/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	791
		FP:	8122001943210001		
Objeto:	Limpeza e conservação	Data:	01/06/2020	Valor:	29.907,99
Empresa:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	Processo:	65/500.100/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	791
		FP:	8144206643530003		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	03/06/2020	Valor:	53,60
Empresa:	Comercial K & D LTDA – EPP	Processo:	65/500.009/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	792
		FP:	8244206643530003		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	03/06/2020	Valor:	288,72
Empresa:	I.A. Campagna Junior & CIA LTDA EPP	Processo:	65/500.012/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	793
		FP:	8244206643530003		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	03/06/2020	Valor:	260,00
Empresa:	KPS Comércio de Alimentos e Serviços LTDA	Processo:	65/500.008/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	794
		FP:	8244206643530003		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	03/06/2020	Valor:	1.500,00
Empresa:	YOussif Amim Youssif	Processo:	65/500.089/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	795
		FP:	8244206643580002		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	09/06/2020	Valor:	188,70
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA	Processo:	65/000.952/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	797
		FP:	8244001943440001		
Objeto:	Serviços de cópias e reprodução de doc.	Data:	01/06/2020	Valor:	24.990,00
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA	Processo:	65/001.700/2016		

Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	798	FP:	8122001943210001
Objeto:	Serviços de cópias e reprodução de doc.	Data:	01/06/2020	Valor:	74.160,00		
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli	Processo:	65/000.161/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	806	FP:	14422206343280001
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	02/06/2020	Valor:	2.434,80		
Empresa:	Comercial K & D LTDA – EPP	Processo:	65/000.487/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	807	FP:	14422206343280001
Objeto:	Material de copa e cozinha	Data:	02/06/2020	Valor:	734,70		
Empresa:	Newpc Tecnologia Eireli	Processo:	65/000.756/2019				
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	809	FP:	8244001943440001
Objeto:	Locação de máquinas e equipamentos	Data:	02/06/2020	Valor:	12.940,00		
Empresa:	JF Logística e Serviços – Eireli	Processo:	65/00.191/2020				
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	815	FP:	8122001943210001
Objeto:	Locação de veículos	Data:	05/06/2020	Valor:	5.235,00		
Empresa:	CLR.Com.Prod.Hig.Limp. San. Gen.Alim. Med. Hosp.	Processo:	65/000.088/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	817	FP:	14422206343280001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	09/06/2020	Valor:	497,68		
Empresa:	Nova Opção Produtos par Saúde LTDA – EPP	Processo:	65/000.088/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	818	FP:	14422206343280001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	09/06/2020	Valor:	328,00		
Empresa:	Oi S/A	Processo:	65/000.105/2019				
Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	827	FP:	8122001943210001
Objeto:	Serviços de telecomunicações	Data:	09/06/2020	Valor:	39.326,43		
Empresa:	Oi S/A	Processo:	65/000.105/2019				
Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	828	FP:	8122001943210001
Objeto:	Despesas de teleprocessamento	Data:	09/06/2020	Valor:	17.832,09		
Empresa:	A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande Eireli	Processo:	65/001.302/2016				
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	861	FP:	8244206443320003
Objeto:	Outros serviços de terceiros, pessoa jur.	Data:	15/06/2020	Valor:	58.200,00		
Empresa:	JF Logística e Serviços – Eireli	Processo:	65/000.129/2020				
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	869	FP:	8122001943210001
Objeto:	Locação de veículos	Data:	17/06/2020	Valor:	1.745,00		
Empresa:	S E Oliveira Avila e CIA LTDA ME	Processo:	65/000.140/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	870	FP:	14422206343280001
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	17/06/2020	Valor:	1.098,00		
Empresa:	S.H Informática LTDA	Processo:	65/000.420/2018				
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	875	FP:	8244001943440001
Objeto:	Material para manutenção de veículos	Data:	19/06/2020	Valor:	4.283,20		
Empresa:	S.H Informática LTDA	Processo:	65/000.420/2018				
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	876	FP:	8244001943440001
Objeto:	Manutenção e conservação de veículos	Data:	19/06/2020	Valor:	1.410,00		
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA EPP	Processo:	65/500.012/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	878	FP:	8244206643530003
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	29/06/2020	Valor:	208,50		
Empresa:	Fortes Comércio e Serviços LTDA – ME	Processo:	27/001.984/2018				
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	6380	FP:	10306204340670002
Objeto:	Cestas básicas	Data:	22/06/2020	Valor:	687.375,00		
Empresa:	Forthe Lux Comercial LTDA ME	Processo:	27/001.984/2018				
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	6381	FP:	10306204340670002
Objeto:	Cestas básicas	Data:	22/06/2020	Valor:	574.290,00		
Empresa:	Tavares e Soares LTDA – ME	Processo:	27/001.984/2018				
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	6382	FP:	10306204340670002
Objeto:	Cestas básicas	Data:	22/06/2020	Valor:	667.355,70		
Empresa:	M D Rahim Comércio e Serviços EPP	Processo:	27/001.984/2018				
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	6383	FP:	10306204340670002
Objeto:	Cestas básicas	Data:	22/06/2020	Valor:	636.952,50		

LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES									
Empresa:	Banco do Brasil S/A					Processo:	65/001.280/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	792	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Serviços bancários				Data:	01/06/2020		Valor:	40.000,00
Empresa:	Conselho da Comunidade de Campo Grande					Processo:	65/000.057/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	794	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Limpeza e conservação				Data:	01/06/2020		Valor:	10.692,90
ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES									
Empresa:	JML Administração Imobiliária LTDA					Processo:	25/000.476/2011		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	800	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	02/06/2020		Valor:	18.729,06
Empresa:	Enio Y. Guenka					Processo:	65/000.473/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	801	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	02/06/2020		Valor:	7.388,20
Empresa:	Pedro Nogueira de Azevedo					Processo:	65/001.514/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	802	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	02/06/2020		Valor:	1.955,00
Empresa:	Osni Lucio Veira					Processo:	65/000.125/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	803	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	02/06/2020		Valor:	2.000,00
Empresa:	Silvia Maria Rodrigues					Processo:	65/000.125/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	804	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	02/06/2020		Valor:	2.000,00
Empresa:	Marcelo Rosa Ribeiro					Processo:	65/000.655/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	805	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação imóveis				Data:	02/06/2020		Valor:	1.027,32
Empresa:	Marcelo Rosa Ribeiro					Processo:	65/000.6555/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	811	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	02/06/2020		Valor:	11.000,00
Empresa:	Iris José Carloto					Processo:	65/001.018/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	812	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	02/06/2020		Valor:	10.765,65
ARTIGO 25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES									
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos					Processo:	65/600.001/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	71	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Serviços de comunicação em geral				Data:	03/06/2020		Valor:	9.000,00
Empresa:	Empresa de Saneamento de MS S.A. Sanesul					Processo:	65/000.002/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	795	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Serviços de água e esgoto				Data:	01/06/2020		Valor:	2.500,00
Empresa:	Elektro Redes S.A.					Processo:	65/000.125/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	796	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Serviços de energia elétrica				Data:	01/06/2020		Valor:	1.600,00
Empresa:	Águas Guariroba S/A					Processo:	65/000.006/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	799	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Serviços de água e esgoto				Data:	01/06/2020		Valor:	5.000,00
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos					Processo:	65/000.197/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	808	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Serviços de comunicação em geral				Data:	02/06/2020		Valor:	4.500,00
Empresa:	Consórcio Guaicurus					Processo:	65/000.610/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	918	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Auxílio-transporte (RPPS)				Data:	30/06/2020		Valor:	9.200,40
Empresa:	Consórcio Guaicurus					Processo:	65/000.610/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	919	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Outros serviços de terceiros, pessoa jur.				Data:	30/06/2020		Valor:	552,03

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
ORDENADORA DE DESPESAS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 50, DE 22 DE JULHO DE 2020.**

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 2221/2018,

R E S O L V E:

Art.1º. Cancelar o Registro Geral nº 411.332/SEJUSP/MS em nome de CARLINDO SANTIAGO;

Art.2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 22 de julho de 2020.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA Nº 093/PM-1/EMG/PMMS, DE 22 JULHO 2020.**

Aprova e põe em execução a regulamentação e tramitação dos procedimentos administrativos de Investigação Social no âmbito da Polícia Militar de MS e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, IV e VIII do art. 10, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; e do art. 47 da Lei Estadual n. 3.808, de 18 Dez 2009.

Considerando a necessidade de disciplinar a tramitação dos procedimentos administrativos pertinentes a Investigação Social no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a importância de viabilizar e valorizar o devido processo legal nos procedimentos realizados pela instituição, e

Considerando que os procedimentos dessa natureza devem ser pautados na economia e celeridade processual, mas também nos princípios da ampla Defesa e do Contraditório,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as medidas pertinentes ao procedimento administrativo de Investigação Social, o qual será realizada pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - DINTEL/PMMS durante a realização de todas as fases dos Concursos Públicos, no período dos Cursos de Formação e, durante o estágio probatório.

Art. 2º A Investigação Social abrangerá a investigação da vida atual e pregressa, social, civil e criminal e averiguará a veracidade dos requisitos legais indispensáveis para o exercício da função policial militar previstos em lei.

Art. 3º Durante a Investigação Social, a DINTEL poderá obter elementos informativos de quem os possa fornecer, inclusive convocando o averiguado para ser ouvido ou entrevistado, assegurada a tramitação sigilosa e o direito de defesa.

Art. 4º Se durante o período da Investigação Social for constatada qualquer conduta irregular do averiguado, que o desabone para o exercício das funções institucionais ou conduta atentatória aos deveres, ao punitor e aos valores éticos e morais policiais militares, será aberto o procedimento administrativo de investigação social com base no parecer da DINTEL, oportunizando o contraditório e a ampla defesa.



§ 1º - A abertura do procedimento administrativo não obsta a instauração de outros processos administrativos investigativos e apuratórios relacionados ao averiguado e não interrompe o prosseguimento da investigação social até o término do estágio probatório.

§ 2º - O procedimento administrativo receberá numeração específica pelo Sistema da Corregedoria para fins de registro e controle.

Art. 5º São exemplos de condutas que poderão ensejar a eliminação do averiguado na investigação social:

I - prática de ato tipificado como infração penal que tenha ocasionado a instauração de Inquérito Policial, Termo Circunstanciado de Ocorrência ou Ação Penal, desabonador à conduta ilibada, à reputação e à idoneidade moral;

II - prática de transgressões disciplinares, na condição de servidor público no exercício da função em qualquer órgão ou entidade integrante da administração direta ou indireta de qualquer dos poderes, nas esferas federal, estadual e municipal, seja no exercício da função ou em razão dela;

III - prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de segurança e confiabilidade da Instituição Policial Militar;

IV - embriaguez contumaz ou dependência química (drogas lícitas e/ou ilícitas);

V - prática de ato que comprometa a segurança, a credibilidade ou a regularidade de Concurso Público;

VI - ser possuidor de punição grave ou comportamento desabonador em seus locais de trabalho;

VII - demitido por justa causa nos termos da legislação trabalhista;

VIII - em desacordo com o serviço militar obrigatório ou que tenham utilizado meio fraudulento para se esquivar de sua prestação;

IX - possuidor de comportamento desabonador nas Forças Armadas ou em qualquer uma das instituições previstas no art. 144 da Constituição Federal;

X - excluído ou licenciado a bem da disciplina nas Forças Armadas ou ter recebido sanção disciplinar grave em qualquer uma das instituições previstas no art. 144 da Constituição Federal;

XI - omitir informações ou faltar com a verdade;

XII - outras condutas que atentem contra os deveres éticos e morais previstos na Lei Complementar n. 053 de 30AGO90 (Estatuto da PMMS) ou que revelem a falta de idoneidade moral do averiguado para o exercício das funções inerentes à Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 6º Será passível de desligamento da PMMS, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o averiguado que:

I - deixar de apresentar quaisquer dos documentos solicitados no edital do certame nos prazos legais estabelecidos;

II - apresentar documento, declaração, certidão ou atestado falsos;

III - apresentar certidão com expedição superior ao prazo máximo estipulado em Edital ou com prazo de validade vencido;

IV - apresentar documentos rasurados ou contendo dados incorretos;

V - tiver conduta tipificada em quaisquer dos fatos previstos no art. 5º, após análise da sua defesa;

VI - tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do Formulário de Informações Preliminares e das demais declarações ou documentos necessárias para comprovação de dados ou esclarecimento dos fatos quando solicitadas ao averiguado.

Art. 7º O Procedimento Administrativo a que se refere esta portaria será instruído conforme o modelo do Anexo I desta portaria pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP/PMMS, devendo adotar as seguintes medidas:

I – Indicar a infringência dos requisitos legais constatados na Investigação Social e notificar o averiguado passível de desligamento da PMMS, que poderá apresentar defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

II – O Diretor da DRSP analisará e julgará a defesa escrita do averiguado, com fundamentação e exposição dos argumentos de fato e de direito.

Art. 8º – A DRSP providenciará a notificação do averiguado e encaminhará o procedimento para análise e decisão do Comandante-Geral.

Art. 9º - O averiguado que desejar interpor recurso contra o julgamento do Diretor da DRSP disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia seguinte da notificação.

Parágrafo único. O recurso contra o julgamento do Diretor da DRSP deverá ser dirigido ao Comandante-Geral.

Art. 10. Comprovada as irregularidades apontadas na investigação social por decisão fundamentada do Comandante-Geral o averiguado será eliminado do certame e serão declarados nulos os atos de seu ingresso na PMMS.

Parágrafo único - Não caberá recurso da decisão do Comandante-Geral.

Art. 11. Os procedimentos administrativos decorrentes da investigação social serão arquivados após encerramento na DRSP.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 13. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº. PORTARIA Nº 009/GAB CMT G/2017, de 13 de Junho de 2017, publicada no Boletim do Comando-Geral - BCG n. 112 de 14 de junho de 2017 e as demais disposições em contrário.

Campo Grande MS, 22 de julho de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

Anexo I

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL
Procedimento Administrativo Número: Referência: Parecer DINTEL n. Protocolo/SPI n.
IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL MILITAR AVERIGUADO NOME: OPM:
NOTIFICAÇÃO Venho, por meio deste, notificar Vossa Senhoria sobre os fatos apurados na Investigação Social a que se refere o Parecer da Diretoria de Inteligência da PMMS n. XXX razão pela qual lhe é facultada, a partir da data de ciência deste documento, vista dos documentos que integram o respectivo procedimento administrativo na DRSP, bem como assegurado o direito de no prazo de 5 (cinco) dias úteis , contados de sua ciência, oferecer defesa escrita. Data: Assinatura Nome do Policial encarregado
Ciente do averiguado Declaro que tenho conhecimento dos fatos constantes neste procedimento e que me foi concedido o prazo de cinco dias úteis, para, querendo, apresentar, por escrito, a minha defesa escrita. Data: Assinatura Nome do Policial Militar averiguado
Defesa do averiguado: Data: Assinatura Nome do Policial Militar averiguado
Julgamento do Diretor da DRSP 1. Da análise do presente procedimento verifica-se que (APONTAR OS FUNDAMENTOS E EXPOSIÇÃO DOS FATOS E ARGUMENTOS QUE CONFIRMAM, OU NÃO, A CONDUTA IRREGULAR OU ATENTATÓRIA AOS DEVERES ÉTICOS E MORAIS DA POLÍCIA MILITAR APONTADA NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL). 2. Isto posto, julgo que o averiguado cumpriu (NÃO CUMPRIU) os requisitos legais indispensáveis para o exercício da função policial militar previstos em lei, em consequência determino a adoção das seguintes medidas administrativas: a) A notificação do averiguado, aguardando-se o prazo para apresentação de recurso. b) O encaminhamento do procedimento (COM OU SEM RECURSO) ao Sr. Comandante-Geral para decisão final. Data: Assinatura Diretor da DRSP:

DECISÃO DO COMANDANTE-GERAL

1. Da análise do procedimento n. **XXX** procedido pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP/PMMS, resolvo acolher (OU DISCORDAR) do julgamento do Diretor da DRSP no sentido de que os fatos apontados na Investigação Social da DINTEL - Parecer n. XXX foram (OU NÃO) confirmados no presente procedimento administrativo com fulcro nos seguintes fundamentos (FUNDAMENTOS JULGADOS PERTINENTES, INCLUSIVE JURÍDICOS, RELATIVOS À CONDUTA IRREGULAR APURADA).

2. O procedimento realizado se revestiu das formalidades estabelecidas na norma que regulamentou o procedimento administrativo decorrente da Investigação Social, aprovado pela Portaria nº 093/PM-1/EMG/PMMS, de 22 julho de 2020, tendo sido oportunizado ao averiguado o contraditório e ampla defesa.

3. Isto posto, **determino** a adoção das seguintes medidas administrativas:

- a) determinar a Diretoria de Gestão de Pessoal que adote as medidas necessárias para a anulação dos atos de ingresso do averiguado (SE FOR O CASO);
- b) encaminhamento à Corregedoria-Geral da PMMS para instauração de inquérito policial militar, em face da existência de indícios de infração (EM CASO DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS OU OUTROS CRIMES MILITARES APURADOS)
- c) outras medidas administrativas que o caso requeira;
- d) arquivamento dos autos junto a DRSP; e
- e) publicação em Boletim do Comando-Geral

Local e data

Assinatura do Comandante-Geral

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE RECEBIMENTO

A **AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB** torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 015/2020**, com validade de 48 meses, a contar de 21/07/2020, para atividade de **LOTEAMENTO URBANO CONSOLIDADO (Loteamentos Residenciais Tuiuiu, Garça Branca, Dourado, Ipê Amarelo e Conquista Guató)**, localizado no B. Pe. Ernesto Sassida, Corumbá-MS.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho Junho/2020
Despacho Ordenador de Despesa

Amparo Legal - Decreto 14.494/16					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	Valor
512000392017	2020NE000205	26/06/2020	335043	SELETA SOC. CARITATIVA E HUMANITARIA	1.325,24
Amparo Legal - Lei 1.102/90					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	Valor
512000412020	2020NE000197	24/06/2020	319211	VENCIMENTOS	144.491,02
512000412020	2020NE000198	24/06/2020	319016	VENCIMENTOS	510,00
512000412020	2020NE000199	24/06/2020	319013	INSS-INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	61.959,65
512000412020	2020NE000200	24/06/2020	319011	VENCIMENTOS	370.567,35
512000412020	2020NE000203	25/06/2020	319011	VENCIMENTOS	5.851,07
512000412020	2020NE000204	25/06/2020	319011	VENCIMENTOS	27.558,20
Amparo Legal - Lei 3.150/05					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	Valor
512000412020	2020NE000201	24/06/2020	319113	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	48.809,65
512000412020	2020NE000202	24/06/2020	319113	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	4.265,45
Amparo Legal - Lei 8.666/93					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	Valor
512006662017	2020NE000181	02/06/2020	339046	SODEXO PASS BRASIL SER. COMERC. LTDA	93.000,00
094000362014	2020NE000182	02/06/2020	339039	CISA AGROPECUARIA LTDA	24.600,00
512000402016	2020NE000183	02/06/2020	339040	GIGANEWS COM.INFORMATICA EIRELI - EPP	4.549,50
094002492014	2020NE000184	04/06/2020	339239	CAMPMAQ COM.E MAN.MAQ.P/ESCR.	1.500,00
512009552019	2020NE000185	04/06/2020	339037	GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	16.268,92



512006882019	2020NE000186	10/06/2020	339039	CONSORCIO GUAICURUS	14,27
512006882019	2020NE000187	10/06/2020	339049	CONSORCIO GUAICURUS	237,80
094006652012	2020NE000188	16/06/2020	339039	BANCO DO BRASIL S/A	131,58
512000402017	2020NE000189	19/06/2020	339039	AGUAS GUARIROBA S/A	214,85
512008942017	2020NE000190	24/06/2020	339039	EMP. BRASIL. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	300,00
512004742016	2020NE000191	24/06/2020	339030	TAURUS DISTRIB. DE PETROLEO LTDA	2.999,37
512004742016	2020NE000192	24/06/2020	339230	TAURUS DISTRIB. DE PETROLEO LTDA	800,13
512004742016	2020NE000193	24/06/2020	339030	TAURUS DISTRIB. DE PETROLEO LTDA	500,00
512004742016	2020NE000194	24/06/2020	339030	TAURUS DISTRIB. DE PETROLEO LTDA	300,00
512004742016	2020NE000195	24/06/2020	339039	S.H.INFORMATICA LTDA	150,00
512004742016	2020NE000196	24/06/2020	339040	S.H.INFORMATICA LTDA	165,00
512006882019	2020NE000206	29/06/2020	339039	CONSORCIO GUAICURUS	17,47
512006882019	2020NE000207	29/06/2020	339049	CONSORCIO GUAICURUS	291,10
094002492014	2020NE000208	30/06/2020	339239	CAMPAQ COM.E MAN.MAQ.P/ESCR.	1.500,00

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0025/2018/AGEPEN

Nº Cadastral 9573

Processo: 31/600.071/2018

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e PATRICK MARTINS MOURA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 025/2018 por mais 12 (doze) meses, referente à locação de imóvel urbano, localizado na Rua Elmano Soares, nº 2.350, Jardim Cangalha, no Município de Três Lagoas/MS, identificado conforme especificações constante da Matrícula nº 25.101 – Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis de Três Lagoas/MS (fls. 61/64), destinado para instalação e funcionamento do Patronato Penitenciário de Três Lagoas/MS, pertencente à estrutura organizacional da Agepen, passando o referido imóvel a integrar a égide desta Autarquia/MS, alterando a Cláusula Sétima do contrato originário.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo da vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de junho de 2020 e término em 07 de junho de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 06/06/2020

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e PATRICK MARTINS MOURA p/p de ANA HELENA ARAÚJO MATSUMOTO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº022/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31/600482/2018

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Evandro Carlos Suman ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos(as) que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais no cultivo de hortaliças na sede dessa Empresa nesta Cidade, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 20 de julho de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Evandro Carlos Suman, Proprietário da Empresa Evandro Carlos Suman ME.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 003/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 15.457.856/0001-68 E A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, INSCRITA NO CNPJ N. 05.472.304/0001-75 COM A ANUÊNCIA DA EMPRESA EI SOLUÇÕES INTELIGENTES-CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA. INSCRITA NO CNPJ N. 11.626.937/0001-93.

PROCESSO N. 57/100.809/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a cessão dos direitos de uso do sistema de Gerenciamento de Obras Públicas e de Investimentos – E-KRONOS – Módulos: Administrativo, Cadastro, Investimentos, Planejamento Orçamentário, Projeto, Orçamento, Custos Referenciais, Licitação, Contrato, Execução Física e Execução Financeira, com a anuência da Empresa detentora dos direitos autorais e comerciais do sistema.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Cessão de Uso tem supedâneo legal nas disposições consubstanciadas nas normas aplicáveis e preceitos de direito público, e na Lei n. 9.609, de 19 de fevereiro de 1998.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2020.

ASSINAM:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

CPF n. 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

CPF n. 249.757.451-00

Diretora-Presidente da AGEHAB

ROGÉ TEISSÉRE DELGADO

CPF n. 895.871.628-20

EI Soluções Inteligentes-Consultoria em Gestão de Informações Ltda

OTÁVIO AUGUSTO FUNICELLI DELGADO

CPF n. 805.992.731-00

EI Soluções Inteligentes-Consultoria em Gestão de Informações Ltda

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0023/2020/AGESUL

Nº Cadastral: 13078

Processo: 57/101.732/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Oliveira & Rae Engenharia Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsável técnico do Contrato n.º 023/2020, referente à elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVETA), para implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-378, inclusive obras de arte especiais, trecho: entr. BR-463 (Posto Guaíba) – entr. MS-478, nos Municípios de Ponta Porã, Laguna Carapã e Caarapó/MS.

Amparo Legal: Consubstancia-se no artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Da Responsab. Técnica: Fica incluída a responsabilidade técnica pela execução do serviço objeto do referido Contrato o Engenheiro Sanitarista e Ambiental/Engenheiro de Segurança do Trabalho, EVERSON DA SILVA SANTOS, portador da carteira profissional nº. 13111, expedida pelo CREA-MS permanecendo os Engenheiros Civis referidos no Contrato nº. 023/2020 e no Primeiro Termo Aditivo

Data da Assinatura: 14/07/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0086/2017/AGESUL

Nº Cadastral: 8274

Processo: 57/100.290/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CR ENGENHARIA E PROJETOS S/S LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente a prorrogação de prazo do contrato em mais 90 (noventa) dias, contados de 17/08/2020 a 14/11/2020.

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Data da Assinatura: 10/07/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e LUIZ RENE BILHEIRO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0087/2019/AGESUL

Nº Cadastral: 12461

Processo: 57/100.872/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº. 087/2019, cujo objeto consiste execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Ten. Swami de G. Castelo Branco (entre R. Nicanor Gregório Rodrigues e Dep. Julio Cesar P. Maia) e pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na R. Elvira de Araújo (entre a R. Ten. Swami de G. Castelo Branco e Joaquim), no Mun. de Sta Rita do Pardo-MS, CR.826903/2016/SUDECO

Ordenador de Despesas: André Simões.

Do Valor: Fica acrescido ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 67.867,57 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), passando dos atuais R\$ 614.636,75 (seiscentos e quatorze mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), para o valor reajustado de R\$ 682.504,32 (seiscentos e oitenta e dois mil quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

Amparo Legal: Consubstancia-se no artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal nº. 8.666/93

Data da Assinatura: 08/07/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARIANA MENDES SARAIVA

Extrato do Contrato Nº 0119/2020/AGESUL

Nº Cadastral: 13817

Processo: 57/100.699/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RAINHA CONSTRUTORA LTDA-ME

Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS ASSEMBLEIA DE DEUS E JOÃO SANTANA NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 912.653,41 (novecentos e doze mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **180 (cento e oitenta) dias consecutivos**, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**

Data da Assinatura: 21/07/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e NILTON MARIN RODRIGUES

Extrato do Contrato N° 0120/2020/AGESUL**N° Cadastral: 13792**

Processo: 57/100.086/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Corumbá/MS - Lote 2: Rede coletora de esgotos/Ligações, integrante do CR 424.380-63/MDR/CAIXA - PAC2 4ª Seleção

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 17512205942890002 - Esgotamento, Fonte de Recurso 0281290021 - Convênio nº 10/2018 - SANESUL/AGESUL - Contrapartida Sistema de Esgotamento Sanitário, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO; Programa de Trabalho 17512205942890002 - Esgotamento, Fonte de Recurso 0281240032 - Termo de Compromisso nº 424.380-63/2014 MC/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO

Valor: R\$ 6.621.621,64 (seis milhões e seiscentos e vinte e um mil e seiscentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 21/07/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO, JOÃO CARLOS DE ALMEIDA E ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO

Extrato do Contrato N° 0121/2020/AGESUL**N° Cadastral: 13791**

Processo: 57/100.089/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Corumbá/MS - Lote 1: Rede coletora de esgotos/Ligações/EEEB Santos Dumont, integrante do CR 424.380-63/MDR/CAIXA - PAC2 4ª Seleção.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 17512205942890002 - Esgotamento, Fonte de Recurso 0281290021 - Convênio nº 10/2018 - SANESUL/AGESUL - Contrapartida Sistema de Esgotamento Sanitário, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO; Programa de Trabalho 17512205942890002 - Esgotamento, Fonte de Recurso 0281240032 - Termo de Compromisso nº 424.380-63/2014 MC/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO

Valor: R\$ 7.735.510,69 (sete milhões e setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e dez reais e sessenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos**, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.

Data da Assinatura: 21/07/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO, JOÃO CARLOS DE ALMEIDA e ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO

Extrato do Contrato N° 0122/2020/AGESUL**N° Cadastral: 13797**

Processo: 57/100.535/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RELEVO ENGENHARIA EIRELI - EPP

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS PERNAMBUCO E ESPÍRITO SANTO NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS -CR 819.046/2015/MDR/CAIXA - OP.1025901-61 - SALDO REMANESCENTE.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0281240060 - Contrato de Repasse nº 819046/2015/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 598.569,64 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 21/07/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0161/2018/AGESUL**Nº Cadastral: 10372**

Processo: 57/100.847/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 161/2018, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (parte) e Av. Iporã (parte), no município de Sete Quedas/MS – CR 829.340/2016/MCIDADES/CAIXA.

Do Valor: Fica acrescida do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 6.193,95 (seis mil, cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).

Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 10/07/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e SERGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0205/2018/AGESUL**Nº Cadastral: 10513**

Processo: 57/100.571/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CGR ENGENHARIA LTDA

Objeto: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o reequilíbrio econômico-financeiro, por meio do ressarcimento da diferença dos preços dos insumos (materiais betuminosos) da 9ª medição realizadas no exercício financeiro de 2019, pela execução do Contrato n.º 205/2018, cujo objeto consiste na execução da obra de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais e Restauração Funcional do pavimento na Avenida Olintho Mancini (entre a Avenida Ranulpho Marques Leal e Rua A), no Município de Três Lagoas/MS.

Ordenador de Despesas: Andre Simões.

Amparo legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, artigo 37, da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Do Reconhecimento: Reconhece-se a importância de R\$ 8.958,79 (oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), à título de ressarcimento da diferença dos preços dos insumos (materiais betuminosos) medidos da 9.ª medição, visando ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 205/2018, conforme cálculos, planilhas e justificativa técnica devidamente autuadas no processo administrativo em epígrafe

Data da Assinatura: 14/07/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CARLOS GILBERTO RECALDE

EXTRATO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 15.457.856/0001-68, E A UNIGRAN EDUCACIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 03.361.110/0002-58.**PROCESSO N. 57/100.782/2020**

OBJETO: Execução de programa de cooperação mútua visando a complementação do ensino e da aprendizagem aos acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação de Arquitetura e Urbanismo, Administração e Direito, por meio da realização de estágio obrigatório não remunerado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Lei Federal n. 11.788/2008 e nos Decretos Estaduais n. 11.261/2003, n. 2.093/2007 e n. 12.452/2007.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2020.

ASSINAM:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Diretor-Presidente da AGESUL
MARIANA ZAUIH
Reitora da UNIGRAN EDUCACIONAL

CPF n. 108.930.081-68

CPF n. 609.190.351-91

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 051/2020
PROCESSO 71/601.442/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Prefeitura de Douradina, CNPJ nº 15.479.751/0001-00.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada, patrimônios 14440, 15313, 15099, 14990.

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n. 11.261/2003; Resolução SEFAZ n. 2.093/2007; Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 16/07/2020 a 16/07/2022

Data da Assinatura: 16/07/2020

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Jean Sergio Clavisso Fogaça** - CPF nº. 607.751.901-44, pela prefeitura.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0019/2017/IAGRO

Nº Cadastral: 8366

Processo: 71/501.271/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, Douglas Dias Duarte e Deiquison Dias Duarte.

Objeto: Prorrogação da locação de um imóvel, por mais 12 (doze) meses, devendo permanecer o valor da locação em R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais.

Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0020.4431.0001- Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recursos 02400000000.

Valor: O valor mensal **permanecerá em valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)** mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 126/2020, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA, e pela Gerência de Administração e Finanças (GAF).

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 - Lei do Inquilinato c/c **§3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 14 de junho de 2020 e com término em 13 de junho de 2021.**

Data da Assinatura: 14/06/2020

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold, Douglas Dias Duarte e Deiquison Dias Duarte.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS N.083, DE 17 DE JULHO DE 2020.

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta na Lei 9.502/97 - Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o que consta nas Resoluções CONTRAN de nº. 723/2018 e 789/2020;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria Detran-MS "N" nº 067 de 29 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 31/702688/2017, deste Departamento;

Resolve:

Art. 1º - Credencia o CENTRO TEÓRICO E DE SIMULADORES PONTAPORANENSE LTDA, CNPJ nº 26.963.834/0001-96, com a sede à rua Paraguai nº 2964, bairro CENTRO, Ponta Porã/MS, para ofertar curso de reciclagem para condutores infratores na modalidade PRESENCIAL, nos termos da legislação suprarreferenciada.

Art. 2º - Este Termo de Credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de julho de 2020.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – em exercício

REPUBLICAÇÃO: EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 054/2020/DETRAN/MS

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no DOE n.10.232 de 22.07.2020 página 43.

PROCESSO N.º 31/702.443/2020
PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS - CNPJ 03.184.041/0001-73.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a colaboração mútua das partes para realização, pelo DETRAN, de inspeção em veículos de condução coletiva de escolares, pertencentes a frota do município por profissional legalmente habilitado, nos termos da Portaria DETRAN-MS "N" nº44, de 31 de maio de 2019 e Resolução CONFEA nº 458 de 27 de abril de 2001, a fim de garantir a emissão de autorização de circulação dos veículos mencionados e a segurança dos usuários do transporte coletivo de escolares.
AMPARO LEGAL: O presente Termo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
VIGÊNCIA: 02 anos a contar da data de assinatura.
DATA ASSINATURA: 21 de julho de 2020.
ASSINAM: VALTER JOSÉ BORTOLETTO - Diretor Presidente do DETRAN-MS (Em exercício) – CPF 286.341.011-34 e ANGELO CHAVES GUERREIRO – Prefeito– CPF 112.713.688-70.

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A SANESUL, SR. DANILO LUÍS MUELLER E O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS. OBJETO: Transferência da Doadora ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Empreendimento denominado Loteamento Laguna Porã, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município à Cessionária/Sanesul. DATA DE ASSINATURA: 30.06.2020. PROCESSO Nº 139/2020/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: DOADOR: Sr. Danilo Luís Mueller. DONATÁRIO/CEDENTE: Sr. Jair Scapini. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2020 – LICITAÇÃO Nº 016/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ND2 ENGENHARIA EIRELI – EPP. OBJETO: Execução da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, através da implantação de 11.581,04 metros de rede coletora de esgoto, 333 ligações domiciliares e melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS. VALOR: R\$ 1.450.000,00. RECURSOS: Próprios e FGTS (Programa Avançar Cidades – Seleção Contínua). Conta: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo para a execução das obras é de 09 meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço expedida Gerência de Obras – GEOB/SANESUL. PROCESSO Nº 245/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.07.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Nelson Fontoura Corrêa.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0076031-102007.8.12.0001		
PROCESSO: 27/001.208/2018	NE: 007192	N.D: 319091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 499,00	
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.		
PROCESSO: 27/001.208/2018	NE: 007373	N.D: 319091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 15/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 141,00	
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2020.

LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS				Processo:	65/300.125/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	319	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com serviços de correios e telegráficos para atender a FUNTRAB. Referente ao mês de Junho/2020.			Data:	01/06/2020	Valor:	250,00
Empresa:	CONSÓRCIO GUAICURUS				Processo:	65/300.092/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339049	NE:	320	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com recarga de vale transporte para os servidores da FUNTRAB, RPPS (Regime Próprio de Previdência Social). Referente ao mês de Junho/2020.			Data:	01/06/2020	Valor:	918,40
Empresa:	CONSÓRCIO GUAICURUS				Processo:	65/300.092/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	321	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com serviços de rastreamento do cartão eletrônico para os servidores da FUNTRAB, RPPS (Regime Próprio de Previdência Social). Referente ao mês de Junho/2020.			Data:	01/06/2020	Valor:	55,10
Empresa:	ÁGUAS GUARIROBA S/A				Processo:	65/300.123/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	322	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com fornecimento de água e esgoto para atender as necessidades da FUNTRAB e suas unidades na capital, referente ao mês de Junho/2020.			Data:	01/06/2020	Valor:	9.000,00
Empresa:	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A SANESUL				Processo:	65/300.003/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	323	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com fornecimento de água e saneamento para atender o interior do estado. Referente ao mês de Junho/2020			Data:	01/06/2020	Valor:	2.500,00
Empresa:	ELEKTRO REDES S.A				Processo:	65/300.002/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	324	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com energia elétrica (ELEKTRO) de Três Lagoas/MS. Referente ao mês de Junho/2020			Data:	01/06/2020	Valor:	1.500,00
Empresa:	VALDECY DA SILVA				Processo:	65/300.146/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	326	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.001
Objeto:	Cobrir despesas com Locação de imóvel da Casa do Trabalhador no município de Três Lagoas/MS, referente ao mês de junho/2020. -conforme DECRETO Nº15.414/2020 de 16/04/2020-com supressão no valor do contrato de aluguel por um período de 03 (três) meses (a contar de Maio a Julho/2020)supressão de 15% no valor mensal.			Data:	02/06/2020	Valor:	2.558,38
Empresa:	EUCRIDES DIAS DE OLIVEIRA				Processo:	65/300.191/2017	
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	327	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com locação de imóvel da Casa do Trabalhador no município de SONORA/MS. Referente ao mês de junho/2020. Conforme decreto nº 15.414/2020. Com supressão no valor do contrato de aluguel por um período de 03(três) meses a contar de maio a julho/2020, supressão de 12% no valor mensal.			Data:	02/06/2020	Valor:	1.363,55
Empresa:	ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA				Processo:	65/300.130/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	328	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com locação de imóvel da Casa do Trabalhador no município de Aquidauana/MS – referente ao mês de junho/2020. Conforme decreto nº 15.414/2020de 16/04/2020-com supressão do no valor do contrato de aluguel por um período de 03 (três) meses a contar de maio a julho/2020.Supressão de 10% no valor mensal.			Data:	02/06/2020	Valor:	737,53
Empresa:	NELSON HIDEO SHIMADA				Processo:	65/300.007/2019	



Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	329	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com locação de imóvel da Casa do Trabalhador no município de Rio Brillante/MS. Referente ao mês de junho/2020. Conforme decreto nº 15.414/2020 de 16/04/2020 com supressão no valor do contrato de aluguel por um período de 03(três) meses a contar de maio a junho/2020, supressão de 25% no valor mensal.				Data:	02/06/2020	Valor: 1.457,25
Empresa:	GABRIEL GARCIA SOBRINHO					Processo:	65/300.116/2018
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	330	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com locação de imóvel da Casa do Trabalhador no município de Aparecida do Taboado/MS. Referente ao mês de junho/2020. Conforme decreto nº 15.414/2020 de 16/04/2020 com supressão no valor do contrato de aluguel por um período de 03(três) meses a contar de maio a junho/2020, supressão de 25% no valor mensal.				Data:	02/06/2020	Valor: 1.312,50
Empresa:	FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI					Processo:	65/300.046/2020
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	331	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com locação do imóvel da FUNTRAB/MS (SEDE) - Campo Grande/MS.				Data:	02/06/2020	Valor: 33.500,00
Empresa:	NEW DEAL PARTICIPAÇÕES LTDA					Processo:	65/300.073/2015
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	332	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com locação do imóvel da FUNTRAB/MS (SEDE) - Campo Grande/MS. Referente ao mês de maio/2020 com supressão de 25% no valor do aluguel por um período de 03(três) meses a contar de maio a julho/2020.				Data:	02/06/2020	Valor: 24.266,10
Empresa:	COLMEIA CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA					Processo:	65/300.190/2015
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	336	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com locação do imóvel depósito Nova Lima - Campo Grande/MS, referente ao mês de maio/2020. Conforme decreto nº 15.414/2020 de 16/04/2020 com supressão no valor do contrato de aluguel por um período de 03(três) meses a contar de maio a junho/2020, supressão de 10% no valor mensal.				Data:	09/06/2020	Valor: 3.597,42
Empresa:	COLMEIA CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA					Processo:	65/300.190/2015
Espécie :	Estimativo	ND:	339036	NE:	337	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com locação do imóvel depósito Nova Lima - Campo Grande/MS. Referente ao mês de junho/2020 conforme decreto nº 15.414/2020 de 16/04/2020 com supressão no valor do contrato de aluguel por um período de 03(três) meses a contar no de maio a julho/2020 com supressão de 10% no valor mensal.				Data:	09/06/2020	Valor: 3.597,42
Empresa:	OI S/A					Processo:	65/300.043/2019
Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	342	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com telefonia de voz, referente a junho/2020, para atender a FUNTRAB e suas unidades.				Data:	15/06/2020	Valor: 5.440,61
Empresa:	OI S/A					Processo:	65/300.043/2019
Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	343	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com teleprocessamento de dados. Referente ao mês de junho/2020.				Data:	15/06/2020	Valor: 61.880,07
Empresa:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF					Processo:	65/300.052/2020
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	344	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com aquisição de açúcar cristal, para atender as necessidades da FUNTRAB e as casas do Trabalhador do interior do estado.				Data:	16/06/2020	Valor: 4.350,00
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA					Processo:	65/300.036/2017
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	346	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Anulação de desconto da DANFE nº 402.138 combustível referente ao período 16/05/2020 a 31/05/2020.				Data:	16/06/2020	Valor: 81,66
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA					Processo:	65/300.036/2017
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	348	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001

Objeto:	Anulação de saldo de empenho referente ao desconto da Danfe nº 403.238	Data:	19/06/2020	Valor:	132,32
Empresa:	CONSÓRCIO GUAICURUS	Processo:	65/300.092/2019		
Espécie:	Ordinário ND: 339049 NE: 349	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001		
Objeto:	Cobrir despesas com recarga de vale transporte para os servidores da FUNTRAB, RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) referente ao mês de julho/2020.	Data:	25/06/2020	Valor:	947,10
Empresa:	CONSÓRCIO GUAICURUS	Processo:	65/300.092/2020		
Espécie:	Ordinário ND: 339039 NE: 350	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001		
Objeto:	Cobrir despesas com serviços de rastreamento do cartão eletrônico para os servidores FUNTRAB, RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) referente ao mês de julho/2020.	Data:	25/06/2020	Valor:	56,83
Empresa:	APS WORK COM. E SERVIÇOS LTDA	Processo:	65/300.047/2020		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 355	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001		
Objeto:	Cobrir despesas com aquisição de processamento de dados (Disco interno de 240 GB e 120 GB)	Data:	26/06/2020	Valor:	13.226,70
LEI 10.520/2002					
Empresa:	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	Processo:	65/300.152/2019		
Espécie:	Global ND: 339037 NE: 325	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001		
Objeto:	Cobrir despesas com contrato de limpeza e conservação. Referente ao mês de junho/2020.	Data:	02/06/2020	Valor:	22.184,77
Empresa:	F. ROCHA & CIA LTDA	Processo:	65/300.096/2017		
Espécie:	Global ND: 339039 NE: 333	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001		
Objeto:	Cobrir despesas com locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares para atender o mês de junho/2020.	Data:	02/06/2020	Valor:	24.292,55
Empresa:	S.H.INFORMÁTICA LTDA	Processo:	65/300.088/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 340	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001		
Objeto:	Cobrir despesas com aquisição de peças para atender orçamento nº 1331151.	Data:	15/06/2020	Valor:	513,00
Empresa:	S.H.INFORMÁTICA LTDA	Processo:	65/300.088/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339039 NE: 341	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001		
Objeto:	Cobrir despesas com mão de obra para atender orçamento nº 1331151.	Data:	15/06/2020	Valor:	120,00
Empresa:	S.H.INFORMÁTICA LTDA	Processo:	65/300.088/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 345	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001		
Objeto:	Cobrir despesas com aquisição de peças para atender orçamento nº 1331863.	Data:	16/06/2020	Valor:	629,00

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Ordenador de Despesa/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE/UEMS N. 92, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Constitui Comissão para a realização de estudos e elaboração de proposta de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 28, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL,

Art. 1º Constituir Comissão para realização de estudos e elaboração de proposta de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome	Representação
Zildamara dos Reis Holsback	Unidade Universitária de Ivinhema - Presidente

Mirella Ferreira da Cunha Santos	Chefe do Núcleo de Ciências Biológicas e da Saúde (NUCIBS)
João Donizete Denardi	Unidade Universitária de Coxim
Margarida Maria de Vieira Rossi	Unidade Universitária de Coxim
Suzana Neves Moreira	Unidade Universitária de Coxim
Maurício Ricardo Moriya	Unidade Universitária de Ivinhema
George Brand	Unidade Universitária de Ivinhema
Leandro Picoli Nucci	Unidade Universitária de Ivinhema

Art. 3º Esta comissão realizará as seguintes ações:

I - realizar estudos e diagnósticos relacionados a demandas na área de Ciências Biológicas – Bacharelado;
 II - elaborar a proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, de acordo com as normas vigentes, incluindo a forma de processo seletivo, calendário e custos;

III - encaminhar a Pró-Reitoria de Ensino via Núcleo de Ensino, a proposta de criação e implantação do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

IV - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, das reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de aprovação do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado para a Unidade Universitária de Campo Grande, seja submetida à deliberação e à homologação;

V - revisar o texto da proposta, caso sejam feitas alterações pelos órgãos colegiados superiores, e encaminhar sua versão final aos órgãos competentes no prazo estabelecido;

Art. 4º A Comissão terá 90 (noventa) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando as ações sinalizadas no art. 4º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 21 DE JULHO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
 Pró-Reitora de Ensino

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE/MS n. 10.231, de 21/07/2020, pág. 66.

PORTARIA PROAP-UEMS N. 006, DE 20 DE JUNHO DE 2020.

Constitui Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para subsidiar o processo de contratação de empresa de serviços de reforma, no sistema de Distribuição de energia elétrica, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade de Aquidauana.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para subsidiar o processo de contratação de empresa para a realização de serviços de reforma no sistema de Distribuição de energia elétrica, nos sistemas de média e de baixa tensão, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
Valdirene Fonseca De Souza Teixeira Matrícula: 66112021	Representante da Unidade Universitaria de Dourados	Presidente da Comissão
Annelise Cirilo Pereira Matrícula: 353016021	Representante da Unidade Universitária de Aquidauana	Titular
Elói Panachuki Matrícula: 78733022	Representante da Unidade Universitária de Aquidauana	Titular
Flávia Maria Fogaça Matrícula: 479029022	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Titular
Sônia Barbosa Lopes Matrícula: 68291021	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Titular



Wagner Luiz Manara Matrícula: 92502021	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Titular
Vania Pereira Morassutti Benatti Matrícula: 121140021	Representante da Pró-reitora de Administração e Planejamento	Titular

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 22 de julho de 2020.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 2/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-ML
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no subitem 1.6 do Edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-ML, de 10 de julho de 2020, e atendendo à solicitação formulada pela Comissão de Seleção, designada por meio da Resolução “P” SEJUSP/MS/n. 206/20, de 28 de abril de 2020, baseada no fato de que a análise das inscrições e dos documentos enviados pelos candidatos, relativos ao Processo Seletivo Simplificado, demandará a extensão do prazo inicialmente especificado, em razão do volume de informações a serem analisadas e conferidas, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração do Cronograma de Atividades do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2020, o qual passará a constar conforme abaixo:

Atividade	Período
Período de Inscrições e envio de documentos para a Avaliação Curricular	Das 8 horas do dia 13 de julho às 17 horas do dia 15 de julho de 2020
Publicação dos resultados preliminares das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	29 de julho de 2020
Período Recursal	Das 8 horas do dia 29 de julho às 17 horas do dia 30 de julho de 2020
Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avaliação Curricular	6 de agosto de 2020
Publicação dos resultados definitivos das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	6 de agosto de 2020
Convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e realização da Capacitação Técnica	6 de agosto de 2020
Período de Realização da Capacitação Técnica	De 13 a 27 de agosto de 2020
Publicação do resultado preliminar da Capacitação Técnica	31 de agosto de 2020
Período Recursal do Resultado da Capacitação Técnica	Das 8 horas do dia 31 de agosto às 17 horas do dia 1º de setembro de 2020
Publicação do resultado definitivo da Capacitação Técnica	8 de setembro de 2020
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	9 de setembro de 2020
Convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para contratação	10 de setembro de 2020
Período de realização da contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas	15 e 16 de setembro de 2020



CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

EDITAL n. 2/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no subitem 1.6 do Edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM, de 10 de julho de 2020, e atendendo à solicitação formulada pela Comissão de Seleção, designada por meio da Resolução “P” SEJUSP/MS/n. 207/20, de 28 de abril de 2020, baseada no fato de que a análise das inscrições e dos documentos enviados pelos candidatos, relativos ao Processo Seletivo Simplificado, demandará a extensão do prazo inicialmente especificado, em razão do volume de informações a serem analisadas e conferidas, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração do Cronograma de Atividades do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM/2020, o qual passará a constar conforme abaixo:

Atividade	Período
Período de Inscrições e envio de documentos para a Avaliação Curricular	Das 8 horas do dia 13 de julho às 17 horas do dia 15 de julho de 2020
Publicação dos resultados preliminares das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	29 de julho de 2020
Período Recursal	Das 8 horas do dia 29 de julho às 17 horas do dia 30 de julho de 2020
Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avaliação Curricular	6 de agosto de 2020
Publicação dos resultados definitivos das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	6 de agosto de 2020
Convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e realização da Capacitação Técnica	6 de agosto de 2020
Período de Realização da Capacitação Técnica	De 13 a 27 de agosto de 2020
Publicação do resultado preliminar da Capacitação Técnica	31 de agosto de 2020
Período Recursal do Resultado da Capacitação Técnica	Das 8 horas do dia 31 de agosto às 17 horas do dia 1º de setembro de 2020
Publicação do resultado definitivo da Capacitação Técnica	8 de setembro de 2020
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	9 de setembro de 2020
Convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para contratação	10 de setembro de 2020
Período de realização da contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas	15 e 16 de setembro de 2020

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.221, do dia 10 de julho de 2020, pág.51, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 020/2020 /SAD – Processo n.º 55/000.218/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS DE SECREÇÕES COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 22 de julho de 2020.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.218/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS DE SECREÇÕES COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

ROSS MEDICAL LTDA

Campo Grande, 22 de julho de 2020.

Inara Freitas do Nascimento
Coordenadora de Registro de Preços

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.644/2019

Ata de Registro de Preços n. 142/2019

Pregão Eletrônico nº 106/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Soluções e Saneantes

Conforme as disposições constantes no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SUCOMP Nº 052/2020 (fls.1520/1527) e em decorrência do cumprimento das condicionantes estabelecidas no mesmo (fls.1494 e1529/1530), **DEFIRO** o pedido cancelamento apresentado pela empresa Cirúrgica MS Ltda-Me (1467/1470), para os lotes 003, 004.1, 007, 007.1, 008, 008.1, 009, 009.1, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 019.1.

Campo Grande – MS, 22 de julho de 2020.

Publique-se.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, através da Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFE BREAK

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2020

PROCESSO: 29/040.658/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 06 de agosto de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2020.

Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2020
PROCESSO: 55/000.115/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 05 de agosto de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2020.
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E
AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.297 de 30 de junho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2020.
PROCESSO: 55/001.254/2019.

LOTE	EMPRESA	SITUAÇÃO
03	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADO
03.1	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI- EPP	APROVADO
06	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	REPROVADO

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, dia **28 de julho de 2020 às 08:30hs** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2020.

Maria Julieta Grance Martines - Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.298 de 30 de junho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA VISANDO O SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FAZENDÁRIAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2020.
PROCESSO: 11/006.654/2020.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **23 de julho de 2020 às 15:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira EP 03
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a despesa e ratifico a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com amparo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93. Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação/SL/SAD n. 34540/2020.

Processo: n. 71/ 000.103/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO/MS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: MS Fabricação, estampagem e Comércio de Placas e Tarjetas Automotivas EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 17.846.520/0001-12

Objeto: Serviço de empenamento de veículos oficiais.

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Classificação Orçamentária: Nat. Despesa 33904707 - FONTE 0240000000 - Plano Interno 2163.1002.0449.60002.

Campo Grande – MS, 21 de julho de 2020.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado

Ordenador de Despesas

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**

Convite n. 03/2020 - Processo Administrativo nº. 57/500.225/2019

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Jardim Gramado, município de São Gabriel do Oeste/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas no processo licitatório em referência:

CLASSIFICADAS:

Ordem	Razão Social	CNPJ	ME/EPP	PREÇO GLOBAL
1ª	GBA Serviços e Construções Eireli-ME	36.779.403/0001-28	ME	R\$ 121.623,87
2ª	V. Santana dos Santos Eireli	34.146.553/0001-79	ME	R\$ 129.048,58
3ª	Garcia e Teixeira Construções e Serviços Ltda	22.354.902/0001-69	ME	R\$ 150.261,17

A partir da data desta publicação, será concedido o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, conforme assegura a alínea b do inc. I do art. 109 c/c o § 6º do mesmo artigo da Lei n. 8.666, de 1993.

Campo Grande/MS, 22/07/2020.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL-AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 053/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.967/2020

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – contenção do processo erosivo e rede de drenagem de águas pluviais do Distrito de Amandina, no município de Ivinhema – MS – ETAPA 01.

Abertura: 24 de agosto de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande - MS, 21 de julho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 112/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/100.957/2020.**

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, nas ruas Melania G. Leal, José de Castro, João A. dos Santos, Antônio P. Leal, Manoel G. Leal e Otaviano F. de Freitas – no Distrito de São Pedro II, no município de Inocência – MS.

Abertura: 11 de agosto de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande - MS, 22 de julho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 113/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.876/2020

Objeto: Elaboração de estudos, projetos e orçamentos de 03 pontes de concreto: 1) ponte sobre o Rio Coxim, rodovia vicinal, coordenadas 18°44'26.36"S, 54°34'23.36"O; 2) ponte sobre o Rio Inhumas, rodovia MS-228, coordenadas 19°09'41.43"S, 55°17'57.73"O; 3) ponte sobre a Vazante do Corixão, rodovia MS-228, coordenadas 19°07'44.23"S, 55°20'35.98"O, nos municípios de Rio Verde de Mato Grosso – MS e São Gabriel do Oeste - MS.

Abertura: 11 de agosto de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 22 de julho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 115/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/100.877/2020.**

Objeto: Elaboração de estudos, projetos e orçamentos de ponte de concreto sobre o Rio Midaque, em estrada vicinal, com extensão estimada de 50,00 M, coordenadas 21°11'39.84"S, 55°50'10.63"O, no município de Nioaque – MS.

Abertura: 12 de agosto de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande - MS, 22 de julho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084/2020 - **DATA:** 20/07/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 237/2020

OBJETO: Locação de caminhão munck com operador habilitado em Campo Grande.

FAVORECIDO: DONIZETE DIAS BARBARA (TRANSMUNCK LOCAÇÕES E TRANSPORTES).

VALOR: R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais).



A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139 caput do RILC MSGÁS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2020 - **DATA:** 07/07/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 238/2020

OBJETO: Assinatura jornal Valor Econômico – versão digital para atender a Presidência da MSGÁS.

FAVORECIDO: EDITORA GLOBO S/A.

VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/702.370/2020, por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor de certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
IONS COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA	03.367.409/0005-62	Corumbá/MS

Campo Grande/MS, 21 de julho de 2020.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE - Em exercício

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 501, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANIEL VALDEZ GODOY, matrícula n. 480186021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, desempenhando suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no município de Ponta Porã/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 14 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 502, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR RENATO PRADO SIQUEIRA, matrícula n. 436828022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 503, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR RENATO PRADO SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 505, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR MARCIA CAMPOS, matrícula n. 82648026, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.227, de 16 de julho de 2020, página 70.

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 487, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LUIZ MARIO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, e desempenhar a função de Diretor da Diretoria de Licenciamento, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo X da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 6 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 477, de 10 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.223, de 14 de julho de 2020, que exonerou RENATA GARCIA BRUNO de cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Exonerar ...".

PASSE A CONSTAR: "Exonerar, a pedido, ...".

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 059, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e, diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante designada pela Resolução "P" CGE/MS/Nº 046, de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.205, de 26 de junho de 2020 (pág. 76), conforme Ofício nº 04/2020;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de trinta dias, a contar de 29 de julho de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 53/000.105/2019.
Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 22 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação**APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Na Resolução "P" SED n. 1.905, de 15 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.227, de 16 de julho de 2020, página 74, que designa a servidora BARBARA FAGUNDES LIMA, matrícula n. 2617021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho, localizada no município de Três Lagoas, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/025818/2020 – C.I. N. 296/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"... no período de 3 a 17 de agosto de 2020, ..."

PASSE A CONSTAR:

"... no período de 3 a 14 de agosto de 2020, ..."

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JULHO DE 2020

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.997, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a apostila publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.221, de 10 de julho de 2020, páginas 65/66, referente à Resolução "P" SED n. 1.722, de 24 de junho 2020, Diário Oficial Eletrônico n. 10.204 de 25 de junho de 2020, página 78, que designa a servidora MARIA CRISTINA DE LIMA, matrícula n. 6773021 (Processo n. 29/017153/2020 – C.I. N. 297/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JULHO DE 2020

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.722, de 24 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.204, de 25 de junho de 2020, página 78, que designa a servidora MARIA CRISTINA DE LIMA, matrícula n. 6773021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Weimar Torres, localizada no município de Glória de Dourados, no período de 7 de junho a 6 de julho de 2020, foram feitas as seguintes apostilas (Processo n. 29/017153/2020 – C.I. N. 297/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"... para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C ..." e "... no período de 7 de junho a 6 de julho de 2020 ..."

PASSE A CONSTAR:

"... para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, ..." e "... no período de 7 de junho a 5 de agosto de 2020 ..."

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JULHO DE 2020

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.443, de 29 maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.187, de 2 de junho de 2020, página 115, que designa a servidora ESTELA MARCIA GONÇALVES, matrícula n. 78706021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Rodrigues Alves, localizada no município de Itaporã, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/022218/2020 – C.I. N. 298/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"...para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C,..."

PASSE A CONSTAR:

"...para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D,..."

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JULHO DE 2020

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED 1.652, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.199, de 19 de junho de 2020, página 130, que designa a servidora PERLA LOA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 24755021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, localizada no município de Dourados, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/021885/2020 – C.I. N. 298/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"...para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D,..."

PASSE A CONSTAR:

"...para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A,..."

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JULHO DE 2020

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED 1.802, de 2 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.212, de 3 de julho de 2020, página 76, que designa a servidora IONE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula n. 58348021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíba, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/024803/2020 – C.I. N. 299/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"... para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, ..."

PASSE A CONSTAR:

"... para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, ..."

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JULHO DE 2020

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED 1.803, de 2 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.212, de 3 de julho de 2020, página 77, que designa a servidora FRANCIELLY DOS REIS CRISTALDO, matrícula n. 437499021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Geni Marques Magalhães, localizada no município de Ponta Porã, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/025273/2020 – C.I. N. 299/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"... para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, ..."

PASSE A CONSTAR:

"... para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, ..."

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.998, DE 22 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora VANDEILDA BENTO DE PAULA, matrícula n. 74260021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, localizada no município de Aparecida do Taboado, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de maio de 2020 (Processo n. 29/023084/2020 – C.I. N. 250/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JULHO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.999, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.849, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.190, de 23 de junho de 2016, página 20, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora CLAUDIA DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 83804021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizada no município de Três Lagoas, por ter sido concedido indevidamente (Processo 13/066167/2000 – C.I. N. 251/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.000, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora HELENA SHIROKO MORI LUBACHESK, matrícula n. 67723021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/053959/2019 – C.I. N. 97/CORLOT/SED/2020).

Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	matutino
Educação Física	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/001307/2020

Interessado: ELOIDES BATISTA BARROS, matrícula 74283021

Assunto: Abono de Permanência

Decisão: Indefiro o pedido, com base no MANIFESTAÇÃO JURÍDICA ATE/SES/MS Nº 1139/2020

CAMPO GRANDE - MS, 20 de julho de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/001439/2020

Interessado: ROSANIA APARECIDA MONTENEGRO, matrícula 48311021

Assunto: Abono de Permanência

Decisão: Indefiro o pedido, com base no MANIFESTAÇÃO JURÍDICA ATE/SES/MS Nº 1138/2020

CAMPO GRANDE - MS, 20 de julho de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 347 de 20 de julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **TALLITA COSTA BENATTI**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 103970022, para desempenhar a função de **INSPETORA DE PLANTÃO** da Unidade Educacional de Internação Feminina UNEI Esperança – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **JACQUELINE MARCONDES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 98948022, no período de **01/09/20 A 30/09/20**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 660/2020)**.

Campo Grande, 20 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 650/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 22 DE JULHO DE 2020

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **ALEXANDRO MATHEUS MACIEL IBANHES**, Mat. 68479021, do **2º GPMA / 2º Pel / 4ª Cia / BPMA / CPE / Bela Vista - MS**, para a **2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Bela Vista - MS**.



Transferir, por necessidade do serviço, o Al Sgt QPPM **WILLIAN BATISTA AKAHOSHI**, Mat. 114061021, da **2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Bela Vista - MS**, para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MARCOS ISAIAS COINETE RIBAS**, Mat. 130182021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para o **2º GPMA / 1º Pel / 1ª Cia / BPMA / CPE / Amambai - MS**. (Solução a MSG DTA n. 198/GABSUBCMT-G/2020, de 22 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JULHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 651/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **WAGNER VICTOR DA SILVA**, Mat. 119182021, do **BPMGdaE**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), com efeitos a contar de **06 de junho de 2020**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 04/JISO/2020, 33/JISO/2020, 63/JISO/2020 e 80/JISO/2020, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício n. 135/P-1/BPMGdaE/CPE/PMMS/2020, de 17 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JULHO DE 2020.

WILSON CESAR VELASQUES – Ten Cel QOPM
Diretor-Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 82077021

PORTARIA "P" 652/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, no rol de dependentes, do Policial Militar, abaixo relacionado, conforme segue:

NOME: 3º Sgt QPPM DIVANIR APARECIDO DE LIMA , Mat 63651021, do BPMA			
Nome Dependente a excluir: Zenilda Francisca dos Santos (ex-esposa)		Data Nasc.: 11 nov 1969	Natural de: Aquidauana-MS
CPF: 464.929.761-34	Filiação: Saturnino Herculano dos Santos e Francisca Maria de Arruda		
Documento Origem da Averbção de Divórcio: Certidão de Casamento Matrícula 149328 01 55 1987 2 00011 061 0001585 13			
Cartório/Comarca: Registro Civil, Anastácio-MS		Solução ao Processo: 31/301505/2020	
Art art. 47, § 2º, letra "a", "b" e "c", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 15 da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MS PREV).			

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JULHO DE 2020.

WILSON CESAR VELASQUES – Ten Cel QOPM
Diretor-Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 82077021

PORTARIA "P" 653/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:



INCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, conforme segue no anexo:

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JUNHO DE 2020.

WILSON CESAR VELASQUES – Ten Cel QOPM
Diretor-Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 82077021

ANEXO A PORTARIA "P" 653/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE JULHO DE 2020.

NOME: CB QPPM ELISANGELA APOLONIO FERNANDES, Mat 117628022, do 7º BPM			
Nome Dependente a incluir: Isaias Augusto Santos Guedes Junior (filho)		Data Nasc.: 23 jun 2020	Natural de: Aquidauana-MS
CPF: 107.989.081-57	Genitor (a): Isaias Augusto Santos Guedes		
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061721 01 55 2020 1 00140 138 0053229 24			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Aquidauana -MS		Solução ao Processo: 31/302225/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV).			
NOME: SD QPPM MARCELE APARECIDA GAUER POMPEU, Mat 425100021, da 2ª CIPM			
Nome Dependente a incluir: Mariana Alvares Gauer (filha)		Data Nasc.: 10 jun 2020	Natural de: Dourados-MS
CPF: 107.907.821-54	Genitor (a): Iamara Alvares de Lima Gauer		
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 062612 01 55 2020 1 00048 290 0025469 89			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Maracaju-MS		Solução ao Processo: 31/302169/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV).			
NOME: CB QPPM GLEISON DOS SANTOS GOMES, Mat 7750021, da CoordMil			
Nome Dependente a incluir: Lorenzo Wosniak Simoes Gomes (filho)		Data Nasc.: 18 set 2017	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 086.574.631-13	Genitor (a): Karine Wosniak Simoes Gomes		
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2017 1 01132 151 0384328 06			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/302878/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV).			
NOME: CB QPPM JOAO PAULO ROSA DE OLIVEIRA, Mat 132188021, da CoordMil			
Nome Dependente a incluir: Juan Pablo Gomes de Oliveira (filho)		Data Nasc.: 10 mar 2016	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 077.153.931-26	Genitor (a): Ionir Luciana Gomes		
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 02901 01 55 2016 1 01084 140 0369917 70			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/302295/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV).			
NOME: SD QPPM CAIO CEZAR BARBOSA MAIDANA, Mat 426770021, do BPMRv			
Nome Dependente a incluir: Nicolas Melo Maidana (filho)		Data Nasc.: 18 maio 2020	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 107.566.541-81	Genitor (a): Anna Kassia Caceres Melo		
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2020 1 01223 106 0411583 15			

Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/302354/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, 47, § 2º, letra “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV).			
NOME: SD QPPM ELDER HEREDIA SALAS , Mat 426842021, da 10ª CIPM			
Nome Dependente a incluir: Milene Silva Lima (companheira)		Data Nasc.: 16 set 1984	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 000.166.351-83	Filiação: Juberfelis Ferreira Lima e Maria de Fatima de Oliveira Silva Lima		
Documento Origem: Escritura Pública Declaratória de Uniao Estavel Lv n. 0601-E, Fls n. 151			
Cartorio/Comarca: 5º Ofício, Campo Grande- MS		Solução ao Processo: 31/302284/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra “j” da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso II da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: SD QPPM CAIO CEZAR BARBOSA MAIDANA , Mat 426770021, do BPMRv			
Nome Dependente a incluir: Anna Kassia Caceres Melo (companheira)		Data Nasc.: 14 maio 1994	Natural de: Bela Vista-MS
CPF: 054.070.701-54	Filiação: Geraldo Marcolino Melo e Marlene Larrosa Caceres Melo		
Documento Origem: Escritura Pública Declaratória de Uniao Estavel Lv n. 906, Fls n. 156			
Cartorio/Comarca: 3º serviço Notarial Ayache, Campo Grande- MS		Solução ao Processo: 31/302353/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra “j” da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso II da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JULHO DE 2020.

WILSON CESAR VELASQUES – Ten Cel QOPM

Diretor-Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 82077021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 248/DGP-1/DGP/PMMS, de 21 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.867, de 22 de março de 2019, que autorizou a averbação de tempo de serviço junto a Aeronáutica do Brasil, **na parte** do CB QPPM **FABIO PINHEIRO SOUTO**, Mat 110456021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 451302, Série A, expedido pela 30ª CSM, de 17 out 02.	Solução ao Processo: 31/300686/2019

PASSE A CONSTAR:

Serviços correspondentes: Aeronáutica do Brasil	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 451302, Série A, expedido pela SMOB-43, de 17 out 02.	Solução ao Processo: 31/300686/2019

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2020.

WILSON CESAR VELASQUES – Ten Cel QOPM

Diretor-Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 82077021



Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 118, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Ronei Jonilson Zattar de Almeida, matrícula n. 112.807-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 17ºSGBM/Ind./CBMMS (Bataguassu-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 03 a 18.08.2020, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares (CI n. 253/CBI/CBMMS, de 16 de julho de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 119, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

AGREGAR os bombeiros militares abaixo relacionados, a contar de 14 de julho de 2020, por terem sido designados para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 10.223, de 14 de julho de 2020, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto n. 9.659, de 6 de outubro de 1999.

Designar a Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS) para a permanência dos militares, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

N.	Matrícula	Graduação/Nome
1	47.493-022	ST BM Adelcio Santos da Silva
2	23.012-022	ST BM Elson Machado da Rocha
3	45.496-022	ST BM Julio Horta Resquim
4	78.632-022	ST BM Reginaldo Eloé Pereira
5	87.107-022	1º Sgt BM Luciano Querino Delmondes
6	61.992-022	1º Sgt BM Nivaldo Ribeiro da Mata
7	68.550-022	3º Sgt BM Marcos de Almeida Torres

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 121, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

AGREGAR o ST BM Breno Cesar Martins, matrícula n. 102.810-022, a contar de 14 de julho de 2020, por ter sido designado para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 10.223, de 14 de julho de 2020, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto n. 9.659, de 6 de outubro de 1999.

Designar o 11º SGBM/Ind./CBMMS (Ivinhema-MS) para a permanência do militar, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS



PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 122, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

AGREGAR os bombeiros militares abaixo relacionados, a contar de 14 de julho de 2020, por terem sido designados para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 10.223, de 14 de julho de 2020, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto n. 9.659, de 6 de outubro de 1999.

Designar o 14º SGBM/Ind./CBMMS (Porto Murtinho-MS) para a permanência dos militares, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

N.	Matrícula	Graduação/Nome
1	66.343-022	ST BM Clóvis dos Santos
2	41.154-022	ST BM José Carlos Ojeda

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 123, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

AGREGAR os bombeiros militares abaixo relacionados, a contar de 14 de julho de 2020, por terem sido designados para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 10.223, de 14 de julho de 2020, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto n. 9.659, de 6 de outubro de 1999.

Designar o 15º SGBM/Ind./CBMMS (Aparecida do Taboado-MS) para a permanência dos militares, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

N.	Matrícula	Graduação/Nome
1	41.848-022	1º Sgt BM Roberto Alves de Souza
2	56.299-022	1º Sgt BM Adailto Teixeira de Araújo

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 124, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

AGREGAR os bombeiros militares abaixo relacionados, a contar de 14 de julho de 2020, por terem sido designados para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 10.223, de 14 de julho de 2020, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto n. 9.659, de 6 de outubro de 1999.

Designar o 19º SGBM/Ind./CBMMS (Costa Rica-MS) para a permanência dos militares, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

N.	Matrícula	Graduação/Nome
1	30.111-022	1º Sgt BM Gerson Alves da Cruz
2	37.996-021	SD BM Edmir Galharte de Arruda

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 125, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o Coronel QOBM Francimar Vieira da Costa, matrícula n. 62.140-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Pessoal do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 20 a 24.07.2020, por motivo de afastamento do titular da função previsto artigo 141 c/c artigo 142, inciso II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº453, de 14 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL, publicado no Diário Oficial nº 10.099, de 21/2/2020, página 122/123, e retificação publicada no Diário Oficial nº 10.118, de 18/3/2020, página 111, que deferiu o pedido de afastamento provisório do servidor **AIRTON RUYZ DUTRA FILHO**, matrícula 467986022, Agente Penitenciário Estadual, para participar do curso de Formação da Polícia Federal-PF, do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP (Processo nº 31/600419/2020).

Campo Grande – MS, 14 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/600419/2020

ASSUNTO: Requer afastamento provisório, para participar do curso de Formação da Polícia Federal-PF, do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

DECISÃO: **Deferido o pedido de afastamento** do servidor **AIRTON RUYZ DUTRA FILHO**, matrícula 467986022, Agente Penitenciário Estadual, para participar do Curso de Formação Profissional da Polícia Federal, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, **sem ônus** para a origem AGEPEN/MS, no período de **3/8/2020 a 9/10/2020**, devendo retornar ao serviço no órgão de lotação ao término do mesmo, conforme Manifestação nº 62/2020, da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 13/14, com aprovação do Diretor-Presidente/AGEPEN, fls.15.

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 147, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Chaiana Schaffer Schroder, matrícula nº 129474021, da função de confiança de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Japorã, a contar de 1º agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de julho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 148 DE 22 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a Servidora Chaiana Schaffer Schroder, matrícula n. 129474021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Escritório Municipal de Japorã para o Escritório Municipal de Mundo Novo, a contar de 1º de agosto de 2020 (processo n. 71/601123/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de julho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 149 DE 22 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Francisca Domingues da Silva, matrícula n. 68184022, ocupante do cargo/função Agente de Serviços Organizacionais classe F, Nível VI, pertencente ao Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento agrário e Extensão Rural, para o Nível VII, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 30 de junho de 2020 (Processo n. 21/501017/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de julho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 150 DE 22 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Egidia Medina Ruiz, matrícula n. 22234021, ocupante do cargo/função Agente de Serviços Sócio-Organizacionais classe G, Nível VII, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento agrário e Extensão Rural, para o Nível VIII, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 3 de julho de 2020 (Processo n. 21/500329/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de julho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/N.º 054/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, referente ao mês de **AGOSTO/2020**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
24437021	APARECIDO TOLEDO MELCHIADES	14/07/2019 13/07/2020	10/08/2020 24/08/2020	15
470018022	LUCIANA KREUTZER BRITO	01/07/2018 30/06/2019	10/08/2020 24/08/2020	15
89201021	MARCIO VEIGA DA SILVA	08/11/2018 07/11/2019	27/08/2020 10/09/2020	15
126750023	NIVALDO WANDERLEI DOS SANTOS JUNIOR	16/08/2019 15/08/2020	19/08/2020 02/09/2020	15
97708022	REJANE BENETTI GOMES	21/12/2018 20/12/2019	03/08/2020 17/08/2020	15
71846021	RONALDO CHAGAS CORREA	01/09/2018 31/08/2019	17/08/2020 31/08/2020	15
32311021	SIRLEI ELIAS DE SOUZA	25/07/2019 24/07/2020	03/08/2020 17/08/2020	15

Campo Grande, 21 de julho de 2020.

MARA CASEIRO

Diretora-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Portaria "P" FUNSAU nº 304 de 13 de julho de 2020**

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve**:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 431896021 e **Leyce Oliveira Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº 326373021, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 dias para apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100412/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 314 DE 22 DE JULHO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Silmara Soler, matrícula n. 123383021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Administrativa da Linha Assistencial Cardiovascular, no período de 03/08/2020 a 17/08/2020,



em substituição a titular Maria Isabel Peres, matrícula n. 51507023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 583, de 22 de julho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº. 510, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.197, de 17 de junho de 2020, à página 101, que designou MARIA VERÔNICA DE SOUZA, matrícula nº. 94205021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 584, de 22 de julho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 22 de agosto de 2020 a 20 de outubro de 2020, a Licença Gestante à ELIANA DE ALCANTARA BRASIL, matrícula nº. 106046022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível/Classe IV-B, código 60034, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500476/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 585, de 22 de julho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 22 de agosto de 2020 a 20 de outubro de 2020, a Licença Gestante à IZABELLA ALVARENGA SILVA, matrícula nº. 479475022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, Nível IV, código 60073, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500477/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL N. 64, DE 8 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para atuar na função de GESTOR e FISCAL do Contrato no processo n. 71/401.207/2020, referente à aquisição de veículos, em conformidade com artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/1993 e a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

Gestor do Contrato	
Ocimar dos Santos Zerial	Matricula: 71055022
Fiscal do Contrato	
Sandra Batistoti	Matricula: 116988021

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo n. 33/007.034/2018 (Pregão Eletrônico n. 00002/2018)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando-se de recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNADEP), e Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda.

Assunto: Reajustamento de valor contratado, por simples apostila.

Decisão: Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade, de acordo com o Parecer Jurídico n. 116/2020/ASSEJUR e com fundamento no art. 65, §8º da Lei n. 8.666, de 1993, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, com previsão constante no item 4.17, da Cláusula Contratual Quarta, **AUTORIZO** o registro do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato n. 010/DPGE/2018, de prestação de serviços de reprografia, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP e a Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda., a fim de que o valor mensal contratado seja reajustado pelo IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 7,31% (sete inteiros e trinta e um centésimos), passando o valor mensal contratado de R\$44.042,00 (quarenta e quatro mil e quarenta e dois reais) para R\$47.261,47 (quarenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 21 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA PORTARIA N. 021/2020 ACP, DE 21 DE JULHO DE 2020.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas - NAE.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS.

OBJETO: Apurar a eficácia das medidas de enfrentamento, combate e prevenção de contágio da doença previstas



nos decretos do poder executivo municipal de Campo Grande/MS e Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção à Covid-19.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal (Arts. 1º, III, 3º, I e III, 5º, §2º, 6º, 196, 197 e 198), que dispõem sobre o direito social à saúde e políticas públicas necessárias a proporcionar efetividade ao direito social em tela; Lei n. 13.979/2020 (Art. 3º) que dispôs sobre medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da pandemia; Decreto Estadual n. 15.391, de 16 de março de 2020 que dispôs sobre as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio, como suspensão de aulas, eventos e demais atividades que possam provocar o deslocamento e a aglomeração de pessoas; e Decreto Municipal n. 14.195, de 18 de março de 2020, e correlatos, que dispôs sobre a situação de emergência no município de Campo Grande decorrente do Coronavírus - COVID-19.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 21 de julho de 2020.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público - Coordenador do NAE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/DPGE/2020 AO CONTRATO N. 006/DPGE/2016

Processo n. 33/007.049/2016 (Dispensa de licitação n. 006/2016)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, e Jean Clayson Martins.

Assunto: Apostilamento. Reajuste do valor contratado.

Apostila: A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, de CNPJ sob o n. 05.505.050/0001-44, neste ato, ambos os órgãos, representados pelo Defensor Público-Geral do Estado, Fábio Rogério Rombi da Silva, na qualidade de Ordenador de Despesa, portador da Identidade RG n. 565.827 SEJUSP/MS e CPF n. 561.621.701-87, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, com previsão no item 5.3 da cláusula contratual quinta, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 111/2020/ASSEJUR, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 006/DPGE/2016, de locação do imóvel não residencial, situado na Avenida Senador Filinto Muller, n. 560, Centro, na cidade de Maracaju, MS, celebrado com Jean Clayson Martins, o reajustamento do valor contratado, a contar de 01/07/2020, com base no IGP-M/FGV, acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 6,51%, passando o valor mensal de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$3.727,85 (três mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Ordenador de Despesa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 004/DPGE/2018

Processo n. 33/007.44/2018 (Dispensa de licitação n. 005/DPGE/2018)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, e Silvestrini Administradora de Bens Próprios Eireli, representada por Perez & Filho Ltda.

Assunto: Apostilamento. Reajuste do valor contratado.

Apostila: A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, de CNPJ sob o n. 05.505.050/0001-44, neste ato, ambos os órgãos, representados pelo Defensor Público-Geral do Estado, Fábio Rogério Rombi da Silva, na qualidade de Ordenador de Despesa, portador da Identidade RG n. 565.827 SEJUSP/MS e CPF n. 561.621.701-87, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, com previsão no item 5.2 da cláusula contratual quinta, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 113/2020/ASSEJUR, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 004/DPGE/2018, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Raul Pires Barbosa, n. 1519, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande, MS, celebrado com Silvestrini Administradora de Bens Próprios Eireli, representada pela Perez & Filho Ltda., o reajustamento do valor contratado, a contar de 05/06/2020, com base no IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 7,31% (sete inteiros e trinta e um centésimos), passando o valor mensal de R\$27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais) para R\$29.081,01 (vinte e nove mil e oitenta e um reais e um centavo). Publique-se.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Ordenador de Despesa



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Antonio João

RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação do extrato de edital de licitação, Processo nº 102/2020, Pregão Eletrônico nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do MS, pagina nº 117 de 21 de Julho de 2020, onde **SE LÊ: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de Agosto de 2020 às 09:00** (nove) horas (HORARIO DE BRASÍLIA), **PASSA SE A LER: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06 de Agosto de 2020 às 09:00** (nove) horas (HORARIO DE BRASÍLIA).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EMPENHO Nº 2651/2020.

PROCESSO Nº 042/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

OBJETO: Aquisição de Estufas Agrícolas para a produção de hortifrúti, principalmente o tomate, para atender a demanda dos assentados rurais com relação a necessidades de estruturar melhor o setor produtivo, do Município de Antônio João/MS, de acordo com o Convenio MAPA n.º 891130/2019, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Antônio João/MS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS e a empresa Produfertil Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ/MF. Nº 01.219.622/0001-78.

Dotação: 06.001.20.606.0601-2027 – 4.4.90.52.00.00 (163 – 0100).

DATA EMPENHO: 15/07/2020

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 029/2020.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EMPENHO Nº 2652/2020.

PROCESSO Nº 042/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

OBJETO: Aquisição de Estufas Agrícolas para a produção de hortifrúti, principalmente o tomate, para atender a demanda dos assentados rurais com relação a necessidades de estruturar melhor o setor produtivo, do Município de Antônio João/MS, de acordo com o Convenio MAPA n.º 891130/2019, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Antônio João/MS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS e a empresa Produfertil Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ/MF. Nº 01.219.622/0001-78.

Dotação: 06.001.20.606.0601-2027 – 4.4.90.52.00.00 (164 – 0123).

DATA EMPENHO: 15/07/2020

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 029/2020

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

REDESIGNAÇÃO DE DATA

EDITAL N.º 060/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS - RECURSO FINISA**, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/porta/editais/1>.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser apresentados até as **08:00 horas do dia 14 de agosto de 2020**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, prevista para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de julho de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Departamento de Licitações e Contratos, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica nas ruas Nossa Senhora Aparecida, Rua Silvino de Barros e Rua David Ferreira no Município de Bandeirantes (MS), em conformidade com Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Edital e seus anexos. EXECUÇÃO: indireta; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço; ADJUDICAÇÃO: global. DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 10 de Agosto de 2020 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Arthur Bernardes nº300 – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante ou através do email:licitacao@bandeirantes.ms.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2020

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Departamento de Licitações e Contratos, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de empresa para REFORMA DE UNIDADE Mista de Saúde João Carneiro de Mendonça no Município de Bandeirantes (MS),conformidade com Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Edital e seus anexos. Convenio nº 046421/2019 e Contrato de Repasse nº 046421/2019. EXECUÇÃO: indireta; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço; ADJUDICAÇÃO: global. DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 10de Agosto de 2020 às 13:30 horas, no recinto do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Arthur Bernardes nº300 – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante ou através do email:licitacao@bandeirantes.ms.gov.br

Bandeirantes – MS, 22 de Julho de 2020.

EILTON DE MELO

Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2020

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos permanentes (Calandra para roupas hospitalar e Secadora de Roupas Hospitalar), conforme processo Nº.27/001503/2020/SES/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: 05 de Agosto de 2020. **HORAS:** 07h30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 11h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação(licitabodoquena@gamil.com) ou no Site:www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena – MS, 22 de julho de 2020.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a repetição da licitação abaixo (exceto para o lote 003) com aplicação da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

PREGÃO ELETRÔNICO: 089/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.673/2020-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES III, DESTINADOS AO USO MÉDICO E HOSPITALAR, PARA VIABILIZAR O COMBATE À PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até 08h50min do dia 30 de julho de 2020 (horário local- MS)

Até 09h50min do dia 30 de julho de 2020 (horário Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 09h00min do dia 30 de julho de 2020 (horário local- MS)

Às 10h00min do dia 30 de julho de 2020 (horário Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 22 de julho de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESA, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 22.07.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37.863/2020-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 22 de julho de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESA, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 22.07.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 071/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.794/2020-28

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 22 de julho de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que os recursos administrativos interpostos, em face do certame licitatório abaixo foram indeferidos, conforme despacho decisório da autoridade competente:

PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.377/2020-32

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONGELADOS

Os documentos quanto à fase recursal e demais informações estão disponíveis no link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 22 de julho de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação



AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136.281/2019-21

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 29 de julho de 2020, às 09h00min, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande – MS, 22 de julho de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação**Prefeitura Municipal de Cassilândia****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cassilândia, no uso de suas atribuições legais, no instrumento convocatório do Processo 459/2020., correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020, O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para o Registro de Preços para a aquisição futura de MATERIAIS E INSUMOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID 19, sob a demanda solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades aduzidas no Termo de Referência (Anexo I), deste Edital, AVISA aos interessados que o referido certame licitatório, foi CANCELADO, tendo em vista a ausência de documentos em todos os itens por parte das empresas vencedores, inclusive com divergência nas propostas de preço que não correspondem aos lances.

Cassilândia-MS, 22 de Julho de 2020

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Corumbá**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE ITEM**

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a anulação do item: item 06 – Geladeira/Refrigerador da empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42; Conforme Termo de anulação parcial de licitação na fl. 868 do Pregão Presencial nº 041/2019 – Processo nº 41.648/2018, por decisão do Secretário Municipal de Saúde.

Em face ao que dispõe o art. 109, I, alínea “a” da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem razões de recursos. O termo de anulação encontra-se disponível no endereço: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>

Corumbá / MS, 21 de julho de 2020.

Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá – MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: **Concorrência nº 01/2020 – Processo nº 8196/2020.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – INFRAESTRUTURA URBANA NO PARQUE LINEAR DAS JAGUATIRICAS – LOTE 01: REGIÃO DO CRISTO VELHO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E LOTE 02: REGIÃO DO CONJUNTO CAMALOTE, PREVISUL E CONJUNTO VITÓRIA RÉGIA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 82.595.174/0001-09, sendo o valor total de **R\$ 26.695.166,73 (vinte e seis milhões seiscentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)**. Sendo, para o Lote I: **R\$ 19.791.334,95 (dezenove milhões setecentos e noventa e um mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)** e para o Lote II: **R\$ 6.903.831,78 (seis milhões novecentos e três mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)**.

Corumbá / MS, 22 de Julho de 2020.

(a) Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato do Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que **RATIFICA a inexigibilidade** do Chamamento Público para o processo 14136/2020. Transferência de recursos públicos á título de subvenção ao Instituto Novo Olhar, referente ao Projeto “*Cidadania e Educação Profissional*”, no valor de **R\$ 112.906,70** (cento e doze mil novecentos e seis reais e setenta centavos) aprovado em Ata Nº 03/2020 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 14 de Julho de 2020.

Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo.



Convocação de 3º colocado - Pregão Presencial nº 004/2020

Processo – 14688/2019, Pregão Presencial nº04/2020. Objeto – Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores) para atender os veículos do núcleo de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que devido a inércia/recusa na assinatura da Ata de Registro de Preço após convocação do item **11** (PNEU 295/22.5 LISO RODOVIÁRIO) e item **19** (PNEU 14.9 x 28 TM95 8 LONAS), acolhido pela Secretaria Municipal de Educação, o pregoeiro convoca: Empresa J67 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.069.066/0001-05, TERCEIRA colocada, para o item **11**; Empresa MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.996.015/0001-08, TERCEIRA colocada para o item **19**; no prazo estipulado de 03 (três) dias úteis após o aviso de convocação, com base no Art. 18, inciso II do Decreto Municipal 1.280/2013 e Art. 11, inciso XXX do Decreto Municipal 207/06, para manifestação de interesse e nas mesmas condições conforme Art. 64, par. 2º da Lei 8666/93.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama – Pregoeiro.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 04/2020 – PP 016/2020

Processo: 24.927/2019.

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e a EMPRESA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.064.780/0001-33, DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0001-70, BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.396.672/0001-51, AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 65.817.900/0001-71, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 81.706.251/0001-98, C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 16.752.682/0001-29, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, inscrita no CNPJ: 35.042.079/0001-06, por seus respectivos representantes legais.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de serviços de saúde do município.

Valores Registrados:

Item	70 Código	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.064.780/0001-33 AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035 - ZONA I-A, UMUARAMA - PR, CEP: 87504-050 Telefone: (44) 3038-0265 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	006.015.823	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG INJ Anticoncepcional hormonal de solução injetável acetato de medroxiprogesterona 150 mg/ml, acondicionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: EMS SIGMA PHARMA/GERMED	AMP	3000	11,692	35.076,00
15	006.015.974	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTÁSSIO. AMOXICILINA+CLAVULANATO DE PÓTASSIO - SUSPENSÃO ORAL 250 mg + 62,50 mg/5 ML - FRASCO 75 ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: EMS	FR	60000	11,825	709.500,00
34	006.032.004	BUDESONIDA 64 MCG - AEROSSOL NASAL - 120 DOSES. BUDESONIDA 64 mcg - Aerossol Nasal - 120 DOSES, frasco spray com válvula dosificadora - suspensão aquosa nasal - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade, Registro no Ministério da Saúde / Vigilância Sanitária estampada na embalagem, assim como a expressão: "Proibida a venda no comércio". Marca: EMS	FR	7000	13,777	96.439,00
42	006.015.649	CARVEDILOL 12,5MG -COMPRIMIDOS Carvedilol 12,5mg -comprimidos - embalado originalmente pelo fabricante com data de fabricação, dados do fabricante, prazo de validade, informações do produto estampados no corpo da embalagem. Marca: EMS SIGMA PHARMA	COMPR	300000	0,143	42.900,00
50	006.015.564	CETOPROFENO 100MG CETOPROFENO 100MG - , comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MEDLEY SANOFI	COMPR	40000	1,447	57.880,00

55	006.015.741	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDOS CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG , comprimidos acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: EMS SIGMA PHARMA	COMPR	50000	0,735	36.750,00
90	006.015.790	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO DIAZEPAM 10 MG , comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: BRAINFARMA	COMPR	400000	0,092	36.800,00
91	006.015.791	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: BRAINFARMA	COMPR	70000	0,079	5.530,00
152	006.015.555	LATANOPROST 0,05 MG/ML LATANOPROST 0,05 mg/ml - solução oftálmica esteril, frasco com 2,5 ml , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade, estampada na embalagem. Marca: EMS	FR	10000	17,59	175.900,00
165	004.021.076	MANITOL 20% (FRASCO 250ML) MANITOL 20% (FRASCO 250ML) acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FRESENIUS	FR	10000	4,78	47.800,00
185	004.021.598	NITROGLICERINA 5MG/ML NITROGLICERINA 5MG/ML - Nitroglicerina 5mg/ml injetável, ampola de 5 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	AMP	3000	36,519	109.557,00
186	004.021.578	NITROPRUSSATO SÓDIO 50MG Nitroprussiato Sódio 50mg injetável, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HYPOFARMA	AMP	3000	13,703	41.109,00
227	004.021.924	TENOXICAN 40MG – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – FR/AMP 40MG+AMPOLA DILUENTE 2ML. Tenoxican 40mg – pó para solução Injetável, embalagem com frasco/ampola de 40mg de tenoxican acompanhado de ampola com diluente de 2ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: CRISTALIA	FR AM	50000	11,241	562.050,00
Total do Proponente						1.957.291,00
Item	2105 Código	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40 RUA VASCO DA GAMA,33 - CENTRO, BARÃO DE GOTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: 5435231108 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	006.015.059	ACICLOVIR 5% CREME ACICLOVIR 5% CREME, bisnaga c/ 10g, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme legislação sanitária vigente. o produto a ser entregue deverá apresentar validade de, no mínimo , 18 meses, no ato da entrega. Marca: PRATI DONADUZZI	BISN	10000	2,58	25.800,00
7	006.015.026	ÁCIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDOS ÁCIDO FOLICO 5MG , comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	COMPR	700000	0,039	27.300,00

9	006.015.049	ALBENDAZOL 400MG C/ 01 COMPRIMIDO ALBENDAZOL 400MG . embalagem contendo 01 comprimido mastigável , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	50000	0,35	17.500,00
10	006.015.751	ALBENDAZOL 40 MG/ 1ML ALBENDAZOL 40 mg/ 1ml - Suspensão oral, frasco com 10ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	FR	60000	1,12	67.200,00
12	006.015.117	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDOS ALOPURINOL 300MG comprimidos circulares revestidos, , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	200000	0,188	37.600,00
16	006.015.874	AMOXICILINA 250 MG/5ML PÓ AMOXICILINA 250 MG/5ML pó para suspensão oral, frasco com no mínimo 60ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	FR	100000	2,70	270.000,00
19	006.015.034	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDOS ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO). comprimidos , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	700000	0,049	34.300,00
21	006.015.215	AZITROMICINA 500MG AZITROMICINA 500MG comprimido , acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MEDQUIMICA	COMPR	400000	0,98	392.000,00
22	006.015.363	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 15 ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	FR	50000	7,98	399.000,00
49	006.015.683	CETOCONAZOL 200MG COMPR. Cetoconazol 200mg, acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	50000	0,186	9.300,00
53	006.015.563	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG - comprimidos para utilização em via oral, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	250000	0,217	54.250,00
57	004.021.565	CLOPIDOGREL 75MG Clopidogrel 75 MG, embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação, dados do fabricante, prazo de validade estampada na embalagem. Marca: RANBAXY	COMPR	30000	0,29	8.700,00
67	006.015.131	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDOS CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG, comprimidos , acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	COMPR	120000	0,29	34.800,00
74	006.015.821	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDOS CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG - comprimidos , acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO Marca: BELFAR	COMPR	250000	0,088	22.000,00

76	006.015.090	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG, comprimidos, acondicionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO Marca: RANBAXY	COMPR	60000	0,269	16.140,00
77	006.015.091	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG COMPRIMIDO CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 M, comprimidos, acondicionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO Marca: RANBAXY	COMPR	60000	0,49	29.400,00
89	006.015.689	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO XAROPE DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE: Frasco 120ml com 2mg/5ml.acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	FR	80000	1,26	100.800,00
95	006.015.759	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO, DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO,acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	1000000	0,109	109.000,00
97	006.015.788	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS - 20ML DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS ,frasco com 20ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	FR	250000	1,24	310.000,00
121	006.015.766	FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA, FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	CAPS	800000	0,082	65.600,00
128	006.015.767	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDOS GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDOS,sulcados, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MEDQUIMICA	COMPR	800000	0,021	16.800,00
129	006.015.310	GLICLAZIDA Gliclazida, cada comprimido de liberação modificada contém: Gliclazida 30 mg (DCB 04474); Excipientes q.s.p. 1 comprimido. acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: RANBAXY	UNID.	30000	0,15	4.500,00
135	006.015.847	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO, HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO, comprimidos,acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	COMPR	10000	0,13	1.300,00
145	006.015.058	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 61,5mg/ml, frasco com 150ml e acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	FR	20000	2,60	52.000,00
146	006.015.894	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO 30ML IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - frasco c/30 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	FR	600000	1,134	680.400,00

147	006.015.732	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDOS IBUPROFENO 600 MG - comprimidos revestidos , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	2500000	0,179	447.500,00
160	004.027.061	LIDOCAINA 2% S/ VASO, FRASCO LIDOCAINA 2% S/ VASO, FRASCO - com 20ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HIPOLABOR	FR	30000	3,01	90.300,00
162	006.015.981	LORATADINA 1MG/ML XAROPE, FRASCO 100ML. LORATADINA 1MG/ML XAROPE, frasco 100ML, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI DONADUZZI	FR	30000	2,59	77.700,00
164	006.015.565	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA - 2mg comprimidos , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GEOLAB	COMPR	40000	0,075	3.000,00
167	006.015.736	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO METFORMINA 500MG, comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	200000	0,087	17.400,00
176	006.015.983	MIKANIA GLOMERATA SPRENG 35MG/ML, XAROPE EXPECTORANTE, FRASCO DE 120ML. Mikania glomerata spreng 35mg/ml, xarope expectorante, frasco de 120ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão, PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: NATULAB	FR	180000	2,17	390.600,00
177	006.015.837	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COMPR MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20mg, comprimidos - , embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação, dados do fabricante, prazo de validade, informações do produto estampados no corpo da embalagem. Marca: ZYDUS	COMPR	60000	0,099	5.940,00
179	006.015.850	NEOMICINA + BACITRACINA (5 MG + 250 UI/G) CREME NEOMICINA + BACITRACINA (5mg + 250 UI)/g CREME, bisnaga com no mínimo 10g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI DONADUZZI	BISN	80000	1,754	140.320,00
181	006.015.880	NISTATINA CREME VAGINAL NISTATINA CREME VAGINAL 100.000UI/4 gramas, bisnaga com no mínimo 50g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: GREEN PHARMA	BISN	40000	3,59	143.600,00
182	006.015.692	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/M NISTATINA SUSPENSÃO ORAL, 100.000 UI/ml, frasco com 50ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	FR	8000	4,15	33.200,00
188	006.015.747	ÓLEO MINERAL LAXANTE Óleo mineral laxante suave, Frascos com 100ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	FR	6000	2,30	13.800,00

192	006.015.019	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL , frasco c/ 10 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: NATULAB	FR	100000	0,68	68.000,00
193	006.015.200	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS PARACETAMOL 500MG- comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	1000000	0,085	85.000,00
195	006.015.985	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO - FRASCO DE 60ML. PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO - frasco de 60ml - Fosfato sódico de Prednisolona solução oral de 4,02 mg/ml (equivalente a 3mg de prednisolona/ml), acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI DONADUZZI	FR	10000	3,54	35.400,00
205	006.015.238	SAL PARA REIDRATAÇÃO ORAL SAL PARA REIDRATAÇÃO ORAL- envelopes c/ 27,9g acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	ENVP	250000	0,50	125.000,00
206	006.015.212	SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG - contém 01 frasco c/ 200 doses, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GLENMARK	FR	15000	8,20	123.000,00
208	006.015.986	SIMETICONA - 75MG/ML - SOLUÇÃO ORAL. SIMETICONA - 75MG/ML - solução oral, frasco conta-gotas de 10ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. .Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: NATULAB	FR	6000	0,79	4.740,00
216	006.015.098	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%,tubo com 30 g, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI DONADUZZI	TUBO	100000	3,49	349.000,00
218	006.015.777	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG COMPR. Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg , em comprimidos para utilização em via oral, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	400000	0,129	51.600,00
223	006.015.723	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL- frasco c/ 30 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	FR	25000	0,82	20.500,00
228	006.015.422	TIAMINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 300 MG TIAMINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 300 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	COMPR	45000	0,249	11.205,00
232	006.015.988	VALPROATO DE SÓDIO - 50MG/ML, XAROPE , FRASCO DE 100ML. VALPROATO DE SÓDIO - 50mg/ml, xarope , frasco de 100ml com copo medida, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR	FR	100000	3,25	325.000,00
		Total do Proponente				5.347.495,00

Item	3086 Código	CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70 RUA ADÃO WELKER Nº 90 SALA 2 - CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: 5435232700 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	006.015.057	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDOS ACICLOVIR (COMPRIMIDO 200MG), comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PHARLAB	COMPR	100000	0,21	21.000,00
14	006.015.672	AMITRIPTILINA 25MG AMITRIPTILINA 25MG, comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	COMPR	600000	0,037	22.200,00
18	004.021.912	AMPICILINA 1,0 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO. Ampicilina 1,0 g - pó para solução injetável, frasco. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: TEUTO	FR	30000	3,60	108.000,00
23	004.021.153	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00UI BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00UI, pó liofilizado para aplicação IM, frasco/ampola, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	FR AM	250000	9,50	2.375.000,00
30	006.015.145	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG C/ 20 ML BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25mg/ml solução para inalação, por dose. Frasco contendo 20 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	FR	8000	0,94	7.520,00
32	006.015.755	BROMOPRIDA 4MG/ML - GOTAS BROMOPRIDA 4MG/ML - gotas pediátricas, frasco gotejador contendo 20 ml ou acompanhado de conta gotas, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MARIOL	FR	60000	1,10	66.000,00
33	006.032.003	BUDESONIDA 32 MCG - AEROSSOL NASAL - 120 DOSES. BUDESONIDA 32 mcg - Aerossol Nasal - 120 DOSES. frasco spray com válvula dosificadora - suspensão aquosa nasal -acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade, Registro no Ministério da Saúde / Vigilância Sanitária estampada na embalagem, assim como a expressão: "Proibida a venda no comércio". Marca: LEGRAND	FR	7000	10,45	73.150,00
40	006.015.278	CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL 500MG CACO3+400UI CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL 500MG CACO3+400UI - em embalagem contendo no mínimo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de 1º uso, embalagem sem defeito, de 1ª qualidade. Marca: BIONATUS	COMPR	100000	0,096	9.600,00
44	006.015.758	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL CEFALEXINA 250MG/5ML pó para suspensão oral, frasco com no mínimo 60ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	FR	60000	6,40	384.000,00
45	006.015.757	CEFALEXINA 500MG- COMPRIMIDOS, CEFALEXINA 500MG- comprimidos, acondicionadas em embalagem, original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	COMPR	600000	0,316	189.600,00

72	006.015.810	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% ,GEL ,BISNAGA CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% ,GEL,BISNAGA com 30g, acondicionada em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PHARLAB	BISN	10000	2,76	27.600,00
87	006.015.375	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	COMPR	60000	0,21	12.600,00
88	006.015.232	DEXAMETASONA CREME 0,10% DEXAMETASONA Creme a 0,1 %: acndicionado em bisnaga com 10 g , embalado originalmente pelo fabricante com identificação do produto, lote, responsável técnico, marca, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem ou no rótulo do produto.) Marca: GREEN PHARMA	TUBO	40000	1,10	44.000,00
92	004.021.901	DIAZEPAM 5MG/ML – AMPOLA DE 2ML. DIAZEPAM - Solução injetável 5 mg/mL, ampolas de 2mL,. Acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: TEUTO	AMP	20000	0,68	13.600,00
102	006.015.377	ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 10 MG ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 10 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: ONEFARMA	COMPR	900000	0,033	29.700,00
106	004.021.190	ESCOPOLAMINA AMPOLA ESCOPOLAMINA AMPOLA - Solução injetável: Cada ampola de 1 ml contém 20 mg de butilbrometo de escopolamina, correspondentes a 13,78 mg de escopolamina. Excipientes: cloreto de sódio, água para injeção. Marca: FARMACE	UNID.	18000	1,26	22.680,00
111	006.015.764	FENITOÍNA 100MG - COMPRIMIDOS FENITOÍNA 100MG - comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	COMPR	350000	0,135	47.250,00
112	004.021.919	FENITOÍNA SÓDICA 5% - 50MG/ML, AMPOLA DE 5ML. FENITOÍNA SÓDICA 5% - 50mg/ml, ampola de 5ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: TEUTO	AMP	20000	2,00	40.000,00
113	006.015.765	FENOBARBITAL 100 MG , COMPRIMIDOS FENOBARBITAL 100 MG , comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	COMPR	300000	0,11	33.000,00
119	006.032.001	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. Marca: MED QUIMICA	CAP	200000	0,389	77.800,00
138	006.015.591	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDOS Haloperidol 5mg comprimidos,acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	COMPR	300000	0,20	60.000,00

142	006.015.729	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CIMED	COMPR	1200000	0,014	16.800,00
143	004.021.906	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG - FR+AMP. HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - Pó liófilo para solução injetável 100mg. Embalagem contendo 1 frasco-ampola + 1 ampola diluente com 2mL. acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: TEUTO	FR AM	60000	2,99	179.400,00
144	004.021.905	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG - FR+AMP. HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - Pó liófilo para solução injetável 500mg. Embalagem contendo 1 frasco-ampola + 1 ampola diluente com 4mL. acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: TEUTO	FR AM	60000	5,54	332.400,00
151	006.015.397	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: VITAMEDIC	COMPR	20000	0,45	9.000,00
154	006.015.180	LEVODOPA+CARDIDOPA 250MG + 25MG DRÁGEA LEVODOPA + CARDIDOPA (250 mg + 25 mg), drágea, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	DRAGE	200000	0,75	150.000,00
155	006.015.734	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL CARTELA Anticoncepcional oral de emergência - levonorgestrel + Etinilestradiol - concentração/dosagem - 0,15mg e 0,03mg, acondicionadas em cartelas com 21 comprimidos, em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: BIOLAB	CART	3000	1,81	5.430,00
166	006.015.141	MESILATO DOXAZOSINA 2 MG MESILATO DOXAZOSINA 2 MG , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: CIMED	COMPR	30000	0,12	3.600,00
170	006.015.982	METRONIDAZOL 100MG/G - GEL VAGINAL. METRONIDAZOL 100MG/G - GEL VAGINAL, embalagem com 1 bisnaga com no mínimo 50g de geleia, acompanhada de 10 aplicadores descartáveis. acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão, PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: SANVAL	BISN	30000	4,83	144.900,00
171	006.015.329	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDOS METRONIDAZOL 250 MG , acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: BRAINFARMA	COMPR	100000	0,112	11.200,00
198	006.015.856	PROMETAZINA 25 MG , COMPRIMIDOS PROMETAZINA 25 MG , comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	COMPR	300000	0,11	33.000,00

207	006.015.779	SECNIDAZOL 1000MG COMPR SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO, comprimidos, acondicionado em embalagem, original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PHARLAB	COMPR	5000	0,58	2.900,00
213	006.015.481	SUCCINATO METROPOLOL 25MG COMPRIMIDO SUCCINATO METROPOLOL 25MG Comprimido de Liberação controlada, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: ACCORD	COMPR	250000	0,36	90.000,00
214	006.015.482	SUCCINATO METROPOLOL 50MG COMPRIMIDO SUCCINATO METROPOLOL 50MG Comprimido de Liberação controlada, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: ACCORD	COMPR	200000	0,73	146.000,00
224	006.015.724	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDOS SULFATO FERROSO 40 MG de ferro elementar, comprimidos, acondicionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: VITAMED	COMPR	700000	0,033	23.100,00
Total do Proponente						4.812.030,00
Item	7874 Código	BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 26.396.672/0001-51 RUA PONTALINA, 171 - VILA SANTA EUGENIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 7906540 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.015.750	AAS - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDOS ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: IMEC	COMPR	2000000	0,0319	63.800,00
62	004.021.900	CLORETO DE SÓDIO, FISIOLÓGICO - 0,9% - FR/BOL 100ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% - Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Frasco/bolsa de 100ml, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HALEXISTAR	F/B	40000	1,99	79.600,00
63	004.021.898	CLORETO DE SÓDIO, FISIOLÓGICO - 0,9% - FR/BOL 250ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% - Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Frasco/bolsa de 250ml, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HALEXISTAR	F/B	60000	2,25	135.000,00
Total do Proponente						278.400,00
Item	11538 Código	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71 AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA Nº 1105. - VILA GROSSKLAUSS, LEME - SP, CEP: 13610-831 Telefone: 6733812087 Fax: 1935737300 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
201	006.015.269	PROPATILNITRATO 10MG COMPR. Propatilnitrato 10 mg, comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade, estampada na embalagem. Marca: FARMOQUIMICA	COMPR	20000	0,26	5.200,00

235	006.015.538	VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5 MG VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMOQUIMICA	COMPR	100000	0,10	10.000,00
		Total do Proponente				15.200,00
Item	11584 Código	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 RUA DA SAUDADE Nº 45 - CAMPO DA MOGIANA, POÇOS DE CALDAS - MG, CEP: 37701-331 Telefone: 6733804291 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	004.021.928	ADENOSINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 6 MG DE ADENOSINA EM CADA AMPOLA DE 2ML. ADENOSINA - Solução injetável com 6 mg de adenosina em cada ampola de 2ml. Embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação, dados do fabricante, prazo de validade, informações do produto estampados no corpo da embalagem, contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR	AMP	6000	9,26	55.560,00
26	006.015.669	BESILATO DE ANLODIPINA 5MG COMPRIMIDO Besilato de anlodipina 5mg; comprimidos, indicado como anti-hipertensivo, acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GEOLAB	COMPR	600000	0,033	19.800,00
28	006.015.694	BIPERIDENO 2MG Biperideno 2mg, comprimido, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	COMPR	200000	0,20	40.000,00
31	004.021.602	BROMOPRIDA 10MG/2ML (AMPOLA) BROMOPRIDA 10MG/2ML (AMPOLA) - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem Marca: HIPOLABOR	AMP	80000	1,26	100.800,00
35	006.015.534	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: UNIAO QUIMICA	COMPR	250000	0,51	127.500,00
38	006.015.756	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, XAROPE Carbamazepina 20mg/ml, xarope, frasco com 100ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANVAL	FR	50000	10,15	507.500,00
39	006.015.992	CARBONATO DE CÁLCIO - 1.250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CARBONATO DE CÁLCIO - 1.250MG, comprimidos revestidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: NUTIVIT	COMPR	100000	0,08	8.000,00
51	004.021.561	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL Cetoprofeno 100 mg injetável intramuscular, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HIPOLABOR	AMP	20000	1,58	31.600,00
56	006.015.976	CLONAZEPAN 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. CLONAZEPAN 2,5MG/ML, solução oral, anticonvulsivante, ansiolítico e hipno-sedativo, frasco com 20ml, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR	FR	40000	1,90	76.000,00

59	004.021.183	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL ,ampola c/ 10 ml ,acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE	AMP	15000	0,27	4.050,00
60	004.021.695	CLORETO DE SÓDIO 20% CLORETO DE SÓDIO 20% ,ampola c/ 10 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: FARMACE	AMP	15000	0,24	3.600,00
61	006.015.371	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO COM 30 ML CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO COM 30 ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE	FR	30000	0,685	20.550,00
65	006.015.114	CLORIDRATO DE AMIODARONA - 200 MG Cloridrato de amiodarona 200 mg , medicamento não pactuado pelo SUS MS, embalado originalmente pelo fabricante, com prazo de validade, informações do produto estampados no corpo da embalagem. Marca: GEOLAB	COMPR	100000	0,599	59.900,00
68	006.015.881	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG COMPR CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA .25mg, comprimidos acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	COMPR	80000	0,22	17.600,00
73	006.015.819	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDOS CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG , comprimidos , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: MERCK	COMPR	1000000	0,078	78.000,00
85	006.015.196	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR- frasco c/ 120 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE	FR	20000	1,65	33.000,00
96	004.021.704	DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 2ML DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL, ampola com 2ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE	AMP	600000	0,625	375.000,00
98	004.021.918	DOBUTAMINA 12,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 20ML. DOBUTAMINA 12,5MG/ML, solução injetável, ampola com 20ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HYPOFARMA	AMP	9000	8,00	72.000,00
103	006.015.761	ENALAPRIL, MALEATO DE, 20 MG COMPRIMIDO MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG, comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MEDQUIMICA	COMPR	900000	0,049	44.100,00
104	006.015.972	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA. ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ml INJETÁVEL, seringa preenchida, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: MYLAN	SR.	40000	22,10	884.000,00

109	006.015.582	ESPIROLACTONA 25MG COMPRIMIDO ESPIROLACTONA 25 MG COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: ASPEN	COMPR	300000	0,149	44.700,00
118	004.021.921	FITOMENADIONA 10 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML. FITOMENADIONA 10 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola com 1ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR	AMP	8000	1,20	9.600,00
120	004.021.922	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5ML. FLUMAZENIL 0,1mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola de 5ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR	AMP	8000	7,15	57.200,00
124	004.021.537	FOSFATO DISSÓDICO DEXAMETASONA 4MG/ML FOSFATO DISSÓDICO DEXAMETASONA 4MG/ML ampola contendo 2,5ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE	AMP	120000	0,68	81.600,00
125	004.021.902	FUROSEMIDA 10MG/ML – AMPOLA DE 2ML. FUROSEMIDA 10 mg/ml, solução injetável, ampola de 2 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: FARMACE	AMP	100000	0,56	56.000,00
131	004.021.711	GLICOSE 25% C/ 10ML GLICOSE 25% INJETÁVEL, ampola plástica com 10ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE	AMP	10000	0,26	2.600,00
134	004.021.904	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% - AMPOLA 10ML. GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% - ampola de polietileno 10ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: FARMACE	AMP	40000	0,28	11.200,00
136	006.015.048	HALOPERIDOL 2MG/ML (0,2%) GOTAS HALOPERIDOL 2MG/ML (0,2%), Solução Oral, gotas, frasco c/ 20ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	FR	5000	3,55	17.750,00
137	004.021.800	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETÁVEL HALOPERIDOL 5 MG/ML ampola com 1ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HYPOFARMA	AMP	3000	1,20	3.600,00
148	006.015.848	IMIPRAMINA 25MG COMPRI IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	COMPR	50000	0,31	15.500,00
157	006.015.069	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDOS LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG, comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MERCK	COMPR	150000	0,10	15.000,00

158	006.015.072	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG, comprimidos ,acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MERCK	COMPR	100000	0,095	9.500,00
159	006.015.075	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG, comprimidos ,acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MERCK	COMPR	150000	0,10	15.000,00
168	006.015.206	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDOS METILDOPA 250 MG - comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANVAL	COMPR	400000	0,46	184.000,00
169	004.021.787	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL, ampola com 2ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE	AMP	100000	0,48	48.000,00
183	006.015.236	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G - CREME VAGINAL NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G - CREME VAGINAL, bisnaga c/ 80g + 10 aplicadores , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR	BISN	50000	5,48	274.000,00
189	006.015.984	OMEPRAZOL - 20 MG - CAPSULA. OMEPRAZOL - 20 MG - capsula, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: GLOBO	CAP	1400000	0,07	98.000,00
191	004.021.580	OXACILINA 500MG - INJETÁVEL ENDOVENOSO Oxacilina 500mg injetável endovenoso, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NOVAFARMA	FR	15000	2,15	32.250,00
194	006.015.480	PERMETRINA LOÇÃO 5%.(50MG/ML) PERMETRINA 5%.(50mg/mL), loção, frasco 60ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: NATIVITA	FR	30000	2,48	74.400,00
226	006.015.599	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% 5ML Tartarato de brimonidina 0,2% - solução oftálmica, frasco com 5 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GEOLAB	FR	8000	5,20	41.600,00
231	006.015.987	TRAVOPROSTA - 0,04MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO C/ 2,5 ML. TRAVOPROSTA - 0,04mg/ml - SOLUÇÃO OFTÁLMICA, frasco c/ 2,5 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: GEOLAB	FR	15000	16,00	240.000,00
		Total do Proponente				3.890.060,00
Item	13528 Código	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 487 - PAROLIN, CURITIBA - PR, CEP: 80220-410 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

17	006.015.231	AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS AMOXICILINA 500MG- cápsulas gelatinosas duras, acondicionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: AUROBINDO	CAPS	500000	0,174	87.000,00
153	006.015.281	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG + 25MG LEVODOPA + BENZERAZIDA (100 MG + 25MG) - comprimido, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMOQUIMICA/ROCHE	COMPR	30000	1,10	33.000,00
		Total do Proponente				120.000,00
Item	13823 Código	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 16.752.682/0001-29 RUA ANTONIO PEREIRA GALINDO, 55 - CONJ HAB. ANA JACINTA, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19064-280 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
41	006.015.227	CARBONATO DE LÍCIO 300MG COMPRIMIDOS CARBONATO DE LÍCIO 300MG, comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HIPOLABOR	COMPR	500000	0,597	298.500,00
46	004.021.916	CEFALOTINA SÓDICA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA. CEFALOTINA SÓDICA 1G, pó para solução injetável, frasco ampola, acondicionado em embalagem, original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: BLAU FARM	FR AM	20000	17,30	346.000,00
54	006.015.216	CLINDAMICINA 300MG CLINDAMICINA 300MG, acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: UNIÃO QUÍMICA	COMPR	3000	1,858	5.574,00
79	006.015.125	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML INJETÁVEL CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML INJETÁVEL, ampola com 1ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMP	50000	1,079	53.950,00
101	006.015.684	DOXICICLINA 100MG COMPR. Doxiciclina 100mg, acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PHARLAB	COMPR	3000	0,229	687,00
117	006.015.478	FINASTERIDA 5MG FINASTERIDA 5mg, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: MERCK	COMPR	30000	0,529	15.870,00
156	006.015.566	LEVONORGESTREL 0,75MG LEVONORGESTREL 0,75MG - Anticoncepcional oral de emergência - levonorgestrel - concentração/dosagem - 0,75mg, em cartela com 2 comprimidos, acondicionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CIMED	COMPR	3000	1,208	3.624,00
173	006.015.250	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML Metronidazol suspensão oral 40mg/ml - frasco 60 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: EMS	FR	8000	6,889	55.112,00

174	006.032.002	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML - FRASCO 80 ML. Metronidazol suspensão oral 40mg/ml - frasco 80 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, assim como a expressão: "Proibida a venda no comércio". Marca: EMS	FR	8000	6,96	55.680,00
		Total do Proponente				834.997,00
Item	97487 Código	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10 AV ANAPOLIS, S/N QUADRA29-A - VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74911-360 Telefone: (62) 3088-9700/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.021.897	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML. ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML+ 3MG/ML DE FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA - suspensão injetável, ampola de 1ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	30000	6,956	208.680,00
11	006.015.302	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - comprimido, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CELLERA FARMA	COMPR	80000	0,1759	14.072,00
37	006.015.030	CARBAMAZEPINA 200MG (COMPRIMIDO) CARBAMAZEPINA 200MG, comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: UNIAO QUIMICA	COMPR	600000	0,164	98.400,00
82	006.015.991	COLAGENASE 0,6 UI+CLORANFENICOL 0,01G - BISNAGA COM 30G. COLAGENASE 0,6 UI+CLORANFENICOL 0,01G - bisnaga com 30G, pomada, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: ABBOTT	BISN	20000	10,53	210.600,00
100	006.015.979	DORZOLAMIDA - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 20 MG/ML. DORZOLAMIDA - Solução oftálmica estéril 20 mg/mL. Frasco de 5ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: UNIAO QUIMICA	FR	10000	11,88	118.800,00
139	004.021.516	HALOPERIDOL, DECANOATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML HALOPERIDOL, DECANOATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML, AMPOLA CONTENDO 1ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: UNIAO QUIMICA	FR	30000	6,74	202.200,00
149	004.021.908	INSULINA HUMANA NPH - 100UI/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA 10ML. INSULINA HUMANA NPH - 100UI/ML - SUSPENSÃO injetável, frasco-ampola 10ML, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: ASPEN PHARMA	AMP	8000	20,925	167.400,00

150	004.021.907	INSULINA HUMANA REGULAR - 100UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA 10ML. Insulina Humana Regular - 100UI/ML SUSPENSÃO Injetável, Frasco-Ampola 10ML, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: ASPEN PHARMA	AMP	10000	20,925	209.250,00
161	006.015.401	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE AEROSSOL 100 MG/ML LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE AEROSSOL 100 MG/ML, FRASCO COM 50ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HIPOLABOR	FR	1000	53,28	53.280,00
180	006.015.769	NIFEDIPINA 20 MG , COMPRIMIDOS NIFEDIPINA 20 MG , comprimidos revestidos de liberação lenta, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GEOLAB	COMPR	800000	0,079	63.200,00
196	006.015.211	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDOS PREDNISONA 20MG - comprimidos ,acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANVAL	COMPR	600000	0,17	102.000,00
197	006.015.717	PREDNISONA 5 MG - COMPRIMIDOS PREDNISONA 5 MG - comprimidos ,acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: SANVAL	COMPR	400000	0,079	31.600,00
209	006.015.699	SINAVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO SINAVASTATINA 20MG (COMPRIMIDO).acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANDOZ	COMPR	800000	0,0566	45.280,00
210	006.015.288	SINAVASTATINA 40 MG SINAVASTATINA 40 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANDOZ	COMPR	600000	0,1179	70.740,00
233	006.015.827	VALPROATO DE SÓDIO 250MG CÁPSULAS Valproato de sódio 250mg cápsulas, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: ABBOTT	COMPR	600000	0,1364	81.840,00
234	006.015.282	VALPROATO DE SÓDIO 500MG VALPROATO DE SÓDIO 500MG - cápsulas, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: ABBOTT	CAP	800000	0,3254	260.320,00
		Total do Proponente				1.937.662,00
Item	97613 Código	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS CNPJ: 35.042.079/0001-06 R IPE, 72 SALA FUNDOS - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP: 85935-000 Telefone: (44) 3528-5218 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	006.015.203	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDOS CAPTOPRIL 25 MG - comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: medquimica	COMPR	1500000	0,026	39.000,00

43	006.015.043	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIM. CARVEDILOL comprimidos de 3,125 mg; acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade, estampados no corpo da embalagem. Marca: ems	COMPR	300000	0,1015	30.450,00
47	004.021.915	CEFTRIAXONA SÓDICA- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 G. Ceftriaxona sódica- pó para solução injetável 1 g - equivalente a 1 g de ceftriaxona acompanhado de 1 ampola de diluente com 10 mL (água para injeção) . Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: eurofarma	FR AM	30000	13,0645	391.935,00
163	006.015.647	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG -COMPRIMIDO Losartana potássica 50mg -comprimidos - embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação, dados do fabricante, prazo de validade, informações do produto estampados no corpo da embalagem. Marca: geolab	COMPR	2500000	0,087	217.500,00
236	006.015.749	VERAPAMIL 80MG (COMPRIMIDO). VERAPAMIL 80MG, COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: sanval	COMPR	30000	0,199	5.970,00
		Total do Proponente				684.855,00

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 22/07/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e a EMPRESA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.064.780/0001-33, DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0001-70, BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.396.672/0001-51, AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 65.817.900/0001-71, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 81.706.251/0001-98, C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 16.752.682/0001-29, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, inscrita no CNPJ: 35.042.079/0001-06, por seus respectivos representantes legais.

Prefeitura Municipal de Eldorado

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2020

PROCESSO Nº: 065/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de graxas e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08h:00min do dia 10 (dez) de agosto de 2020.

Dotação Orçamentária: 04.01.26.782.301-2.010.180000.3.3.90.30.00.000

06.01.10.301.501-2.029.102000.3.3.90.30.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 21 de julho de 2020.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2020.**

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a substituição de Iluminação tipo vapor por LED na Avenida Visconde de Taunay, conforme Projeto Básico, contendo as Planilhas Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, BDI, Croqui, e demais anexos parte integrante do edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO TIPO: Menor preço GLOBAL

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia **10 de Agosto de 2020**, às 08h00min horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes nº 208, Vila Planalto, neste Município.

RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser solicitado através do Email:licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br ou no site: www.guialopesdalaguna.ms.gov.br na página inicial na aba licitações.

Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Guia Lopes da Laguna/MS, 22 de julho de 2020.

CLARINDO DA SILVA PIRES

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Fátima do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO****LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade LEILÃO às 09h00min do dia 10 de agosto de 2020, no pátio da Garagem Municipal da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, tendo por objeto a alienação de bens móveis considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal (VEÍCULOS E MAQUINAS).

Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, bairro Jardim Hidalgo, na cidade de Fátima do Sul, MS, no horário das 08h00 às 12h00min, no setor de licitações.

Fátima do Sul - MS, 21 de julho de 2020.

GEOMAR EUGÊNIO DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Retificação Do Extrato da ata de Registro de Preço 29/2020 Processo nº 58/2020 Pregão nº 33/2020 Onde se lê: O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de publicação da Ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações. Leia-se: O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da Assinatura da Ata de Registro de Preço, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações. Ivinhema-MS, 22 de julho de 2020. Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020 O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos na Realização de Consultas na Especialidade de Oftalmologia, no Centro de Especialidades Médicas-CEM, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS, conforme Termo de Referência - Anexo VI. **CREDENCIADOS: CLINICA MS VISAO SGO LTDA - CPF Nº 33.734.952/0001-98.** Ivinhema-MS, 23 de Julho de 2020. **Eder Uilson França Lima** "Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Miranda**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Miranda/MS no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA o item ao licitante vencedor da Tomada de Preços nº 010/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de pavimentação em piso intertravado com bloco sextavado de concreto em ruas localizadas nas aldeias Moreira e Passarinho, atendendo a solicitação da

secretaria municipal de obras e serviços urbanos, conforme projeto básico. Vencedora: ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP / CNPJ: 34.701.129/0001-49, valor R\$ 1.792.157,28 (um milhão, setecentos e noventa dois mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). Miranda- MS, 22 de Julho de 2020.

João Paulo Martins Wundervald
Presidente da C.P.L. – Decreto 2820/2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Miranda/MS no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA o item ao licitante vencedor da Tomada de Preços nº 009/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de pavimentação em piso intertravado com bloco sextavado de concreto em ruas e travessas do Município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme projeto básico. Vencedora: ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP / CNPJ: 34.701.129/0001-49, valor R\$ 1.319.668,87 (um milhão, trezentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Miranda- MS, 22 de Julho de 2020.

João Paulo Martins Wundervald
Presidente da C.P.L. – Decreto 2820/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 094/2020

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2020, fica convocada o representante da empresa: ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP / CNPJ: 34.701.129/0001-49, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação. Miranda – MS, 22 de julho de 2020.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 093/2020

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2020, fica convocada o representante da empresa: ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP / CNPJ: 34.701.129/0001-49, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação. Miranda – MS, 22 de julho de 2020.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o RESULTADO DA HABILITAÇÃO do Processo Licitatório nº. 144/2020 Tomada de Preços nº. 007/2020, cujo **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, DO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA NATAL Nº 085, NAVIRAÍ-MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVES DA GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 657/2020;** aquém de direito e tiver interesse se manifeste nos termos do art. 109 § 1º. Lei nº. 8.666/1993, Naviraí, 22 de julho de 2020.

A ata estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Conforme Portaria nº. 227/2020

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **IMDICO – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA – EPP.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria, acompanhamento e orientações acerca das ações continuadas na Gestão da Saúde Pública, vinculada ao processo de Gestão e no Fortalecimento dos Serviços em Rede na Atenção Primária e na Vigilância em Saúde, do Município de Nova Andradina/MS a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme C.I. nº 78/2020 e solicitação nº 440/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DO PRAZO: O prazo da entrega do objeto do Edital será em até 05 (cinco) dias, mediante solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho n.: 1623/2020; Proj.ativ.: 2.024 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M. de Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0014 – Outros Serviços de Terceiro, Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2020. Cód Red (48)

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será até 31 de dezembro de 2020, contados da assinatura do contrato, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina - MS, 13 de julho de 2020.
**IMDICO – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
DE CONSULTORIA LTDA - EPP**
Ana Lucia Piroli
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2020.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 144/2020– Processo nº 86273/2020 – FLY Nº 0333.0005411/2020, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por **ITEM**. Objeto: é Aquisição de massa asfáltica usinado a quente, para aplicação a frio, para atender serviços de tapa buracos em vias públicas, conforme solicitação 1225/2020 através da CI nº 215/2020 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 10/08/2020 às 09:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 22 de Julho de 2020.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1419/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE EM OBRAS E SOLO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:

MECFOR ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 09.195.771/0001-56

GEOTEC CONSULTORIA TOPGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.849.022/0001-09

Empresas Habilitadas:

MECFOR ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 09.195.771/0001-56

GEOTEC CONSULTORIA TOPGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.849.022/0001-09

Empresa Vencedora:

MECFOR ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 09.195.771/0001-56, com o valor global de R\$ 17.355,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

Paraíso das Águas – MS, 17 de julho de 2020.

Danner Siena
Presidente da CPL

Luciana Andreia Aimi
Membro da CPL

Jean Claudio Santana Silva
Membro da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1418/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresa Participante:

VAGNER VILALVA – ME, inscrita no CNPJ nº 02.665.006/0001-03

Empresa Habilitada:

VAGNER VILALVA – ME, inscrita no CNPJ nº 02.665.006/0001-03

Empresa Vencedora:

VAGNER VILALVA – ME, inscrita no CNPJ nº 02.665.006/0001-03, com o valor global de R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais).

Paraíso das Águas – MS, 17 de julho de 2020.

Danner Siena
Presidente da CPLLuciana Andreia Aimi
Membro da CPLJean Claudio Santana Silva
Membro da CPL**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 020/2020 - PROCESSO 1973/2020****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO COMUNITÁRIO NO ASSENTAMENTO MATEIRA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 017/2020, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação, dúvidas e eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 10 de agosto de 2020, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Policlínica – Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Guilhermina Martins de Oliveira, nº 64, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 22 de julho de 2020.

Danner Siena – Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020**

PARTES- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO /MS e a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de Equipamento de RAIO-X com tecnologia Digital completo, comando e gerador de alta tensão completo, sistema de digitalização de imagens radiográficas completo, para uso no Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira do Município de Porto Murtinho-MS com recursos oriundos do governo federal através das propostas nº 11160.486000/1140-01, proposta nº 11160.486000/1120-05, proposta nº 03107.539000/1120-05 autorizada pela portaria nº 163/2020 do Ministério da Saúde, em caráter emergencial, identificados como referência para o atendimento e retaguarda dos casos de COVID-19, conforme termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/20, e demais normas complementares e disposições deste instrumento

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto de Atividade. 2.109	Enfrentamento da Emergencial COVID-19
195 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0021 (0021)	Equipamentos e Material Permanente

PRAZO: Até 31/12/2020

Porto Murtinho/MS 15 de julho de 2020.

ASSINAM:

VILSON ROLON DE CAMPOS - Secretário Municipal de Saúde - pela Contratante.

MARCO A CHOINSKI - pela contratada.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 015/2020, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 009/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras dos itens 01 e 03 a empresa: **FABRICIO DOURADO DA SILVA – ME – CNPJ/MF Nº 05.496.063/0001-02**, com o valor de R\$ 4.792,50 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), dos itens 04, 06 e 07 a empresa: **R. G. PINHEIRO EIRELI – CNPJ/MF Nº 07.752.517/0001-86** com o valor de R\$ 6.433,95 (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) e dos itens 02 e 05 a empresa: **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - CNPJ/MF Nº 02.966.083/0001-01**, com o valor de R\$



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

6.057,00 (seis mil, cinquenta e sete reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, conforme item 14.2 do edital. Rio Brilhante/MS, 22 de julho de 2020. **DONATO LOPES DA SILVA-Prefeito Municipal.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 044/2020, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 007/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **EDINO ALVES FERREIRA EIRELI – CNPJ/MF Nº 10.226.319/0001-93**, com o valor de R\$ 94.131,11 (noventa e quatro mil, cento e trinta e um reais e onze centavos), em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, conforme o item 19.2 do Edital. Rio Brilhante/MS, 22 de julho de 2020. **DONATO LOPES DA SILVA-Prefeito Municipal.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 050/2020, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 032/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **FACPROMA - TRANSPORTES EM GERAL, FABRICA E COMERCIO DE PRODUTOS DE MADEIRAS EIRELI – CNPJ/MF Nº 06.314.669/0001-34**, declarada vencedora de todos os itens, com o valor de R\$ 139.340,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quarenta reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 14.2 do Edital, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante – MS, 22 de julho de 2020. **DONATO LOPES DA SILVA-Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Rochedo

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020
PROCESSO Nº 061/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E B&G CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO LEOMAR ROBERTO - 2ª ETAPA REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 012/2020 – SGI/CONVEN N.º 29.680/2020, CONFORME DETALHAMENTO NO PLANO DE TRABALHO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE ENGENHARIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R\$ 2.109.452,77 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 02/07/2020

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E PAULO CESAR GONÇALVES - B&G CONSTRUÇÕES EIRELI - ME – CONTRATADA.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 019/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de ponte mista de aço e concreto, e perfil metálico, localizada na estrada municipal SR 463, KM 01, sobre o córrego Ribeirão dos Dourados no município de Santa Rita do Pardo - MS. Data de Abertura: 11/08/2020 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br ou pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br

Santa Rita do Pardo-MS, 22 de Julho de 2020.

MAIANY SANTOS DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Resultado de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial nº 069/2020**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 069/2020, que tem por objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública 100% web com acessos ilimitados de usuários. Incluindo suporte técnico e manutenção, implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da Administração Pública Municipal, conforme critérios, especificações e necessidades descritos no Termo de Referência**, sagrou-se Vencedora a empresa **RCM Informática Ltda**, com o valor R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de julho de 2020.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 064/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 029/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL S10 E DIESEL COMUM, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, ATÉ 31/12/2020.

Vencedor (es): DESERTO

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 17 de julho de 2020.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a licitação acima qualificada, foi declarada **DESERTA**.

Três Lagoas-MS, 22 de julho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 07/2020.

CONTRATANTE: Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS

CNPJ: 33.772.773/0001-45.

CONTRATADO: THALES MACIEL MARTINS

Inscrito na OAB/MS sob o nº. 17.371

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.03.003

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Início: 22/06/2020

VIGÊNCIA: prazo indeterminado.

Joana Maria Matos Machado

CRESS 787 – 21ª Região/MS

Conselheira Presidente



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
EMAD - EMPRESA ARMAZENADORA DE DOURADOS S.A

O Presidente do Conselho de Administração da EMAD - Empresa Armazenadora de Dourados S.A., CNPJ nº 24.655.631/0001-07, em cumprimento ao Artigo 9º dos Estatutos Sociais, convoca seus 117 (cento e dezessete) acionistas, para reunirem-se às dezessete horas (17:00) do dia 30 de julho de 2020, para em Assembleia Geral Ordinária Digital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Prestação de contas do exercício de 2019, compreendendo: Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação do Resultado do Exercício de 2019;
- 3) Eleição do Conselho de Administração
- 4) Eleição do Conselho Fiscal;
- 5) Fixação de cédula de presença para os Conselhos eleitos e verba global para a Diretoria Executiva;
- 6) Outros assuntos de interesse societário;

Obs.: 1) Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Sociedade, os documentos a que se refere ao Artigo 133 da LEI nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2019.

2) A AGO Digital será realizada de maneira não presencial, no cumprimento da DREI 079/2020 e do Decreto nº 2343 de 23/04/2020 da Prefeitura Municipal de Dourados (MS).

Dourados (MS), 21 de julho de 2020

Edio Neuls

CPF 089.350.841-15

Presidente do Conselho de Administração da EMAD

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF Nº. 19.642.306/0001-70 - NIRE Nº. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 07.04.2020

1. Data, Hora e Local: Em 07.04.2020, às 17h30, na sede social da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Zilá Correa Machado, nº. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS. **2. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo e o Sr. Guilherme Motta Gomes, como secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia. **5. Deliberações:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade dos votos presentes e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista na alínea (a) do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar a eleição de **(1) Heitor de Souza Pires**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº. 58.021.945-8 – SSP/SP e CPF/MF nº. 025.860.227-93, com endereço profissional na Avenida Zilá Correa Machado, nº. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS, para ocupar o cargo de Diretor Presidente e, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 358, de 03.01.2002, conforme alterada e atualmente em vigor ("ICVM 358"), designá-lo, para ocupar também o cargo de Diretor de Relações com Investidores, como responsável pela execução e acompanhamento das políticas de negociação de ações e divulgação de ato ou fato relevante da Companhia, nos termos e condições previstos nas normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e **(2) Guilherme Motta Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº. 08740792-0 IFP-RJ e CPF/MF nº. 012.980.057-01, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor Operacional, ambos com mandato de 1 ano, que se encerrará na 1ª Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a AGO de 2021, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, continuando vago o cargo de Diretor de Engenharia. Os Diretores ora eleitos aceitam suas nomeações, declarando neste ato terem conhecimento do art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e consequentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda que os Diretores eleitos apresentaram currículo, bem como declaração, para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 367, de 29.05.2002 ("ICVM 367"). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Campo Grande/MS, 07.04.2020. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente da Mesa e Guilherme Motta Gomes, Secretário. **Conselheiros:** **(1)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; **(2)** Guilherme Motta Gomes; e **(3)** Érika Natsumi Matsumoto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº. 02, às fls. 159 e 160. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Guilherme Motta Gomes - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCEMS - Certifico o registro sob o número 54674640 em 20/07/2020, Protocolo 20/053.401-7 de 17/07/2020. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.